



RELATÓRIO

GESTÃO E CONTAS

2025

2
4



Relatório

GESTÃO E CONTAS 2025

— MISSÃO

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

— CAPITAL SOCIAL

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de trezentos e dois mil euros, representado por trezentos e dois títulos, de mil euros cada um, correspondente à soma das seguintes participações:

- a) Uma de duzentos mil euros, representado por duzentos títulos, pertencente ao Estado Português;
- b) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local - ANIMAR;
- c) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Cooperativa Portuguesa, C.C.R.L. - CONFECOOP;
- d) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, C.C.R.L. - CONFAGRI;
- e) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS;
- f) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Misericórdias Portuguesas - UMP;
- g) Uma de dezassete mil euros, representado por dezassete títulos, pertencente à União das Mutualidades Portuguesas – UMP

— OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Colocar a Economia Social na agenda política nacional, através da promoção do reconhecimento legal e institucional do setor;

Reforçar a aliança entre o setor da Economia Social e o Estado, através da revitalização de modelos de interação entre o Estado, a sociedade civil organizada e o mercado;

Desenvolver um conjunto de programas, destinados a promover a criação de oportunidades para a modernização do setor da Economia Social;

Promover e apoiar o voluntariado, o empreendedorismo social e estimular a capacidade empreendedora dos/das cidadãos/ãs e das organizações, visando o desenvolvimento sustentável.

— ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

Presidente: Luís Cristina Barros (União das Mutualidades Portuguesas)

Vice-presidente: João Paulo Delgado (CONFECOOP)

Secretário: Célia Pereira (ANIMAR)

Direção:

Presidente: Eduardo Graça

Vice-presidente: Carla Ventura

Vice-presidente: Paulo Parreira

Vogal não executiva: Aldina Fernandes (CONFAGRI)

Vogal não executivo: Eleutério Alves (CNIS)

Conselho Fiscal:

Presidente: José Rabaça (União das Misericórdias Portuguesas)

Vogal: Jorge Claro (ANIMAR)

Vogal: Rosa Neto (CONFECOOP)

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACI – Aliança Cooperativa Internacional
BDPEES – Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social
BLV – Banco Local de Voluntariado
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CEES21 - Capital Europeia da Economia Social 2021
CGD – Caixa Geral de Depósitos
CNES – Conselho Nacional para a Economia Social
CPES – Confederação Portuguesa de Economia Social
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSES – Conta Satélite da Economia Social
ECPAT – Entidades Credenciadas para Prestação de Apoio Técnico
EES – Entidades da Economia Social
EPR – Entidade Pública Reclassificada
GOES - Gestão de Organizações da Economia Social
IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IGFSS – Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
INA – Instituto nacional de Administração, I.P.
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.
ISES – Inquérito ao Setor da Economia Social
LBES – Lei de Bases da Economia Social
LBV – Lei de Bases do Voluntariado
MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OCPLP – Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa
OE – Objetivo(s) Estratégico(s)
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OOP – Objetivo(s) Operacional(ais)
PAO – Plano de Atividades e Orçamento
PAIE – Programa de Apoio Institucional às Entidades
PNM – Programa Nacional de Microcrédito
POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PPV – Plataforma Portugal Voluntário
RH – Recursos Humanos
S4D – Semana de 4 Dias
UE – União Europeia
UO – Unidade Orgânica

ÍNDICE

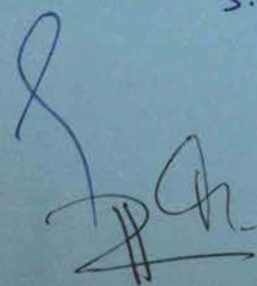
I. INTRODUÇÃO.....	08
II. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL.....	11
II.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	12
II.2. VISÃO E VALORES.....	14
II.3. ORGANOGRAMA.....	15
III. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2025.....	16
III.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	17
III.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	18
III.3. ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS.....	19
III.4. EXECUÇÃO GLOBAL 2025.....	20
IV. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2025.....	23
IV.1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS	24
IV.2. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES.....	66
V. RECURSOS HUMANOS.....	69
VI. RELATÓRIO DE CONTAS.....	73
VI.1. ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL.....	74
VI.2. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS.....	82

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 OE 2025 – Execução Global Média – Evolução 2023/2025	21
GRÁFICO 2 OE 2025 – Execução Global Média	21
GRÁFICO 3 OOP 2025 – Execução Global Média	22
GRÁFICO 4 OOP 2025 – Execução Global Média 2023/2025	22
GRÁFICO 5 OOP 2025 – Níveis de Execução	22
GRÁFICO 6 OOP 2025 – Execução ponderada	22
GRÁFICO 7 Medidas 2025 – Execução	24
GRÁFICO 8 Medidas 2025 – N.º de Indicadores afetos	24
GRÁFICO 9 Medidas 2025 – N.º de Indicadores afetos	24
GRÁFICO 10 Medidas 2025 com execução	25
GRÁFICO 11 Medidas 2025 com execução - Níveis de execução	25
GRÁFICO 12 Medidas 2025 – Execução	25
GRÁFICO 13 Workshop “Cooperativismo” – Aval. Global e Conteúdos Programáticos	37
GRÁFICO 14 Curso “Introdução à ES” – Aval. Global e Conteúdos Programáticos	38
GRÁFICO 15 Bolsa Formadores - Evolução 2015/2025	39
GRÁFICO 16 SOU MAIS 2025 – N.º de candidaturas e validações	53
GRÁFICO 17 Roadshow Voluntariado 2025 - Envolvimento dos Intervenientes	60
GRÁFICO 18 Roadshow Voluntariado 2025 – Avaliação Global	60
GRÁFICO 19 Tipo de publicação na área do Voluntariado	60
GRÁFICO 20 PPV 2025 – N.º de voluntários registados, por mês	62
GRÁFICO 21 Sessões de sensibilização 2024/2025 – Evolução	63
GRÁFICO 22 Semana Nacional do Voluntariado 2025 – Tipo de atividades realizadas	64
GRÁFICO 23 RH - Estrutura Etária	66
GRÁFICO 24 Indicadores 2025 – Tipologia quanto à execução	66
GRÁFICO 25 Indicadores 2025 – Tipologia quanto à meta alcançada	66
GRÁFICO 26 Indicadores 2025 com execução – Níveis	67
GRÁFICO 27 RH 2025 – Estrutura etária (n.º)	70
GRÁFICO 28 RH 2025 – Estrutura etária (%)	70
GRÁFICO 29 RH 2025 – Constituição por género	70
GRÁFICO 30 RH 2025 – Distribuição de horas de formação por área formativa	72

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 ARTICULAÇÃO ENTRE OE E OOP 2025	19
TABELA 2 Medidas 2025- Com execução	26
TABELA 3 Medidas 2025- Sem execução	26
TABELA 4 M1 - Execução 2025.....	27
TABELA 5 M2 - Execução 2025.....	28
TABELA 6 M3 - Execução 2025.....	29
TABELA 7 M4 - Execução 2025.....	30
TABELA 8 M5 - Execução 2025.....	30
TABELA 9 M6 - Execução 2025.....	31
TABELA 10 M7 - Execução 2025.....	33
TABELA 11 M8 - Execução 2025.....	36
TABELA 12 M9 - Execução 2025.....	40
TABELA 13 M10 - Execução 2025.....	41
TABELA 14 M11 - Execução 2025.....	42
TABELA 15 M12 - Execução 2025.....	44
TABELA 16 M13 - Execução 2025.....	45
TABELA 17 M14 - Execução 2025.....	47
TABELA 18 M15 - Execução 2025.....	49
TABELA 19 M16 - Execução 2025.....	50
TABELA 20 M17 - Execução 2025.....	51
TABELA 21 M18 - Execução 2025.....	52
TABELA 22 M19 - Execução 2025.....	55
TABELA 23 M20 - Execução 2025.....	56
TABELA 24 M21 - Execução 2025.....	57
TABELA 25 M22 - Execução 2025.....	61
TABELA 26 M23 - Execução 2025.....	62
TABELA 27 M24 - Execução 2025.....	63
TABELA 28 M25 - Execução 2025.....	65
TABELA 29 Indicadores 2025 – Com execução	68
TABELA 30 Indicadores 2025 – Sem execução	68
TABELA 30 RH 2025 - Vínculo contratual.....	71
TABELA 31 RH 2025 - Habilitações Acadêmicas	71
TABELA 32 INFOGRAFIA 2025 - Síntese de Indicadores	72

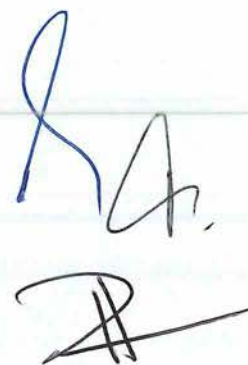
Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.

I

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO



O Relatório de Gestão e Contas da CASES, respeitante ao exercício de 2025, como sempre tem acontecido desde 2010, constitui um instrumento de gestão ao qual é atribuído um relevante papel na gestão da organização. Ele sistematiza informação e permite analisar o grau de realização dos seus objetivos estratégicos e operacionais, programas e medidas, previstos no respetivo Plano de Atividades e Orçamento (PAO 2025).

Disponibiliza igualmente informação relativa aos recursos humanos, técnicos e financeiros mobilizados. No ano em apreço destaca-se, neste âmbito, a participação da CASES na celebração do Ano Internacional das Cooperativas/2025, proclamado pela ONU, assim como na preparação, em parceria com a DGSS, e apoio da OCDE, das bases para uma estratégia nacional da Economia Social.

No presente contexto avulta a decisão do governo, tornada pública em 28 de novembro de 2025, de “exonerar a participação do Estado” na CASES, que suscitará desenvolvimentos com reflexos futuros, mas sem influência revelante no que respeita ao teor do presente documento. Acresce que a elaboração do mesmo permitirá responder ao Tribunal de Contas conforme determinação do mesmo no seu Relatório n.º 16/2025, referente ao exercício de 2020.

Os resultados apresentados neste relatório refletem, por um lado, uma execução quantitativa e qualitativa bastante significativa face aos desafios do PAO 2025 e, por outro, a capacidade de formular e implementar respostas adequadas, dentro das atribuições da CASES.

Em 2025, a CASES manteve o funcionamento regular dos seus órgãos estatutários, com a realização de duas reuniões da Assembleia Geral, três reuniões do Conselho Fiscal e 48 reuniões de Direção, nas quais foram aprovadas 1.064 propostas.

O orçamento da CASES para 2025 foi elaborado tendo por base o seu enquadramento enquanto Entidade Pública Reclassificada (EPR). Com efeito, a autoridade estatística nacional – Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) – incluiu a CASES na lista de entidades que, por referência ao

ano de 2013, integram o Sector Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais – SEC 95.

O financiamento do orçamento da CASES, no decurso do ano de 2025, foi assegurado, tendo em vista garantir o seu regular funcionamento, conforme previsto no n.º 2 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, e nos Estatutos da CASES, através de transferências do orçamento do IEFP e do IGFSS, devendo assinalar-se o cumprimento escrupuloso do plano de transferências de recursos financeiros efetuadas por estas duas entidades, conforme planeamento oportunamente acordado.

Na globalidade, em 2025, a CASES geriu um montante total de 2,36 milhões de Euros, o que corresponde a uma taxa de execução financeira final de 96% face ao orçamento corrigido.

No decurso do exercício foram aplicados cativos no montante global de 818.314 Euros, equivalentes a cerca de 25% do orçamento inicial aprovado, os quais foram devidamente considerados no ajustamento da programação financeira e na gestão corrente da entidade.

Para efeitos comparativos, regista-se que no exercício de 2024 os cativos ascenderam a 141.402 Euros, verificando-se, em 2025, um acréscimo de 676.912 Euros. Não obstante este enquadramento, a execução orçamental decorreu com normalidade, tendo sido assegurado o cumprimento das atividades previstas e das obrigações assumidas.

Adicionalmente, verifica-se que 57% do orçamento gerido pela CASES, excluindo os encargos com pessoal, foi afeto a apoios diretos às entidades da Economia Social. No âmbito destes apoios, o Programa de Apoio às Cooperativas (PAC), reforçado no Ano Internacional das Cooperativas, concentrou a maior parcela dos recursos mobilizados, representando 67% do montante total, seguindo-se o Programa de Apoio a Iniciativas de Economia Social (PAIE I), destinado às entidades confederais, com 19%.

A execução assinalada, que resulta da análise analítica e estratégica operacionalizada neste relatório, que limita a execução a 100%, suportou uma taxa de execução física dos objetivos operacionais na ordem dos 85%, o que concorreu para uma taxa de execução dos objetivos estratégicos de 86%.

A execução real alcançada, que considera os valores reais de execução, com uma trava de segurança de 120%, coloca os resultados do exercício numa taxa de execução física, dos objetivos operacionais e estratégicos, na ordem dos 94%.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL



Handwritten signature and initials in blue ink.

ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

II.1.

MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

A CASES é uma cooperativa de interesse público, constituindo uma entidade externalizada do MTSSS, tendo sido autorizada a sua criação pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril.

MISSÃO

Promover o fortalecimento do setor da Economia Social, aprofundando a cooperação entre o Estado e as organizações que o integram, tendo em vista estimular o seu potencial ao serviço da promoção do desenvolvimento socioeconómico do País, bem como a prossecução de políticas na área do voluntariado.

Nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do diploma suprarreferido, a CASES tem as seguintes atribuições:

ATRIBUIÇÕES

ECONOMIA SOCIAL

- Incentivar a constituição de Entidades da Economia Social (EES), divulgando a sua importância no desenvolvimento das áreas de atividade e comunidades onde se inserem;
- Promover e difundir os princípios e valores prosseguidos pelas várias Entidades da Economia Social;
- Dinamizar a atividade económica e social do setor da Economia Social;
- Fomentar o reconhecimento e capacitação institucional das Entidades da Economia Social;
- Promover e colaborar na dinamização da formação no setor da Economia Social, nomeadamente através do reforço da qualificação, dos profissionais e da sustentabilidade das organizações do setor;
- Promover o desenvolvimento de ações de divulgação do setor da Economia Social, reforçando a sua visibilidade;
- Promover e apoiar a realização de estudos e investigação sobre o setor da Economia Social;



- Promover e apoiar a criação e a atribuição de prémios;
- Promover e colaborar com as instituições representativas das várias organizações do setor da Economia Social, assim como com instituições públicas e privadas, na prestação de apoio técnico, nos domínios, fiscal, legal e financeiro;
- Promover a criação de parcerias entre as entidades da Economia Social, autarquias, agentes locais e redes sociais capazes de gerar novas dinâmicas no território;
- Celebrar acordos de cooperação e protocolos com entidades públicas e privadas de âmbito nacional e internacional;
- Emitir pareceres e pronunciar-se sobre propostas de legislação relativas ao setor da Economia Social;
- Elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio a base de dados permanente das entidades da Economia Social;
- Participar nos conselhos, comissões ou grupos de trabalho nacionais ou internacionais com ligação ou interesse para o setor da Economia Social;
- Assegurar a criação e a manutenção de uma conta satélite para a Economia Social, desenvolvida no âmbito do sistema estatístico nacional;
- Organizar e manter atualizado o Centro de Documentação e Informação António Sérgio.



ATRIBUIÇÕES

SETOR COOPERATIVO

- Fiscalizar a utilização da forma cooperativa, com respeito pelos princípios e normas relativos à sua constituição e funcionamento;
- Emitir, anualmente, credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas;
- Requerer, através do Ministério Público, junto do tribunal competente, a dissolução das cooperativas que não respeitem, na sua constituição ou no seu funcionamento, os princípios cooperativos, que utilizem sistematicamente meios ilícitos para a prossecução do seu objeto e que recorram à forma de cooperativa para alcançar indevidamente benefícios fiscais ou outros atribuídos por entidades públicas;
- Requerer, junto do serviço do registo competente, o procedimento administrativo de dissolução das cooperativas cuja atividade não coincida com o objeto expresso nos estatutos;
- Recolher os elementos referentes às cooperativas ou organizações do setor cooperativo que permitam manter atualizados todos os elementos que se lhes referem, designadamente, os relativos à sua constituição, à alteração de estatutos, às atividades desenvolvidas, aos relatórios anuais de gestão e de prestação de contas;
- Assegurar, nos termos do Código Cooperativo, o procedimento de contraordenação e a aplicação de coimas.

ATRIBUIÇÕES

VOLUNTARIADO

- Desenvolver as ações adequadas ao conhecimento e caracterização do universo dos voluntários e das organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Emitir o cartão de identificação do Voluntário;
- Dinamizar ações de formação, bem como outros programas que contribuam para uma melhor qualidade e eficácia do trabalho voluntário, a título individual ou em articulação com as organizações promotoras de atividades de voluntariado;
- Conceder apoio técnico às organizações promotoras de atividades de voluntariado, mediante, nomeadamente, a disponibilização de informação com interesse para o exercício do voluntariado;
- Promover e divulgar o voluntariado como forma de participação social e de solidariedade entre os cidadãos, através dos meios adequados, incluindo os meios de comunicação social;
- Submeter para parecer, obrigatório e não vinculativo, o Plano de Atividades, nas matérias relativas à área do voluntariado, ao Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social.

II.2.

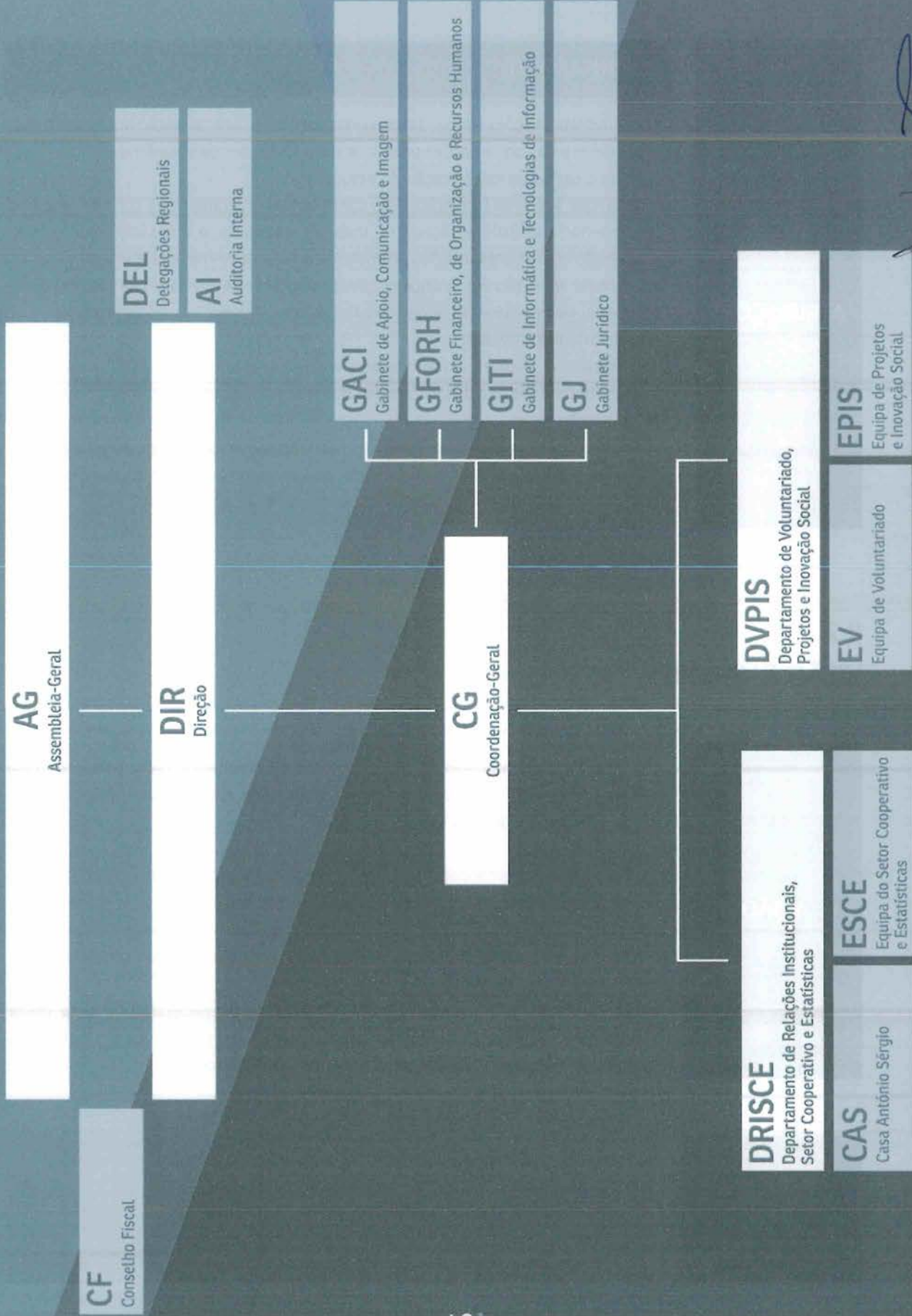
VISÃO E VALORES

VISÃO

- Tornar a Economia Social num setor coeso e reconhecido pelos poderes e pela sociedade, fator de fortalecimento da democracia participativa e de construção de uma sociedade mais solidária.
- Dinamizar a intercooperação entre as organizações da Economia Social, através do diálogo permanente, promovendo a inovação social.
- Dinamizar parcerias entre o poder público e as organizações da Economia Social.
- Promover as ações e disponibilizar as ferramentas necessárias a uma maior representatividade e reconhecimento do papel do voluntariado no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático.

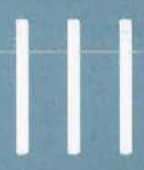
VALORES

- Cooperação e intercooperação;
- Responsabilidade social e ambiental;
- Solidariedade, democracia e transparência.

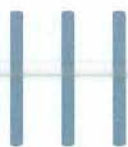


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



—
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS
OPERACIONAIS 2025



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2025

III.1.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo por base a sua missão, competências e atribuições, bem como a visão da CASES para o desenvolvimento da sua atividade, são quatro os Objetivos Estratégicos (OE), os quais abrangem toda a sua área de atuação, a saber:

OE1

Promover a modernização do setor da Economia Social, através do reforço da capacitação e formação, estímulo à inovação, empreendedorismo e produção de conhecimento

OE2

Promover o reconhecimento do setor da Economia Social, a nível nacional e internacional, em particular na UE, nos planos programático, estatístico, legal e institucional

OE3

Reforçar as parcerias entre o setor da Economia Social e o Estado, aos níveis central, regional e local, revitalizando modelos de interação com a sociedade civil e o mercado

OE4

Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado



III.2.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Para a consecução dos objetivos estratégicos *supra* identificados contribuem sete Objetivos Operacionais (OOP), considerados prioritários para o ano de 2025:

- | | |
|-------|---|
| OOP 1 | Contribuir para o desenvolvimento, reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social |
| OOP 2 | Assegurar o acompanhamento e a participação nas medidas de política da EU, e consolidar a representação institucional e internacional |
| OOP 3 | Reforçar a formação profissional e capacitação na Economia Social |
| OOP 4 | Promover o conhecimento estatístico e a sistematização de informação sobre o setor da Economia Social |
| OOP 5 | Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização |
| OOP 6 | Promover o acesso ao crédito, ao empreendedorismo e à inovação social |
| OOP 7 | Potenciar a prática e o reconhecimento do voluntariado |

III.3.

ARTICULAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1 Promover a modernização do setor da Economia Social, através do reforço da capacitação e formação, estímulo à inovação, empreendedorismo e produção de conhecimento.	OE2 Promover o reconhecimento do setor da Economia Social, a nível nacional e internacional, em particular na UE, nos planos programático, estatístico, legal e institucional.	OE3 Reforçar as parcerias entre o setor da Economia Social e o Estado, aos níveis central, regional e local, revitalizando modelos de interação com a sociedade civil e o mercado.	OE4 Promover, coordenar e qualificar o Voluntariado
OOP1				
Contribuir para o desenvolvimento, reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social	✓	✓	✓	
OOP2				
Assegurar o acompanhamento e a participação nas medidas de política da EE, e consolidar a representação institucional e internacional		✓		
OOP3				
Reforçar a formação profissional e capacitação na Economia Social	✓		✓	✓
OOP4				
Promover o conhecimento estatístico e a sistematização de informação sobre o setor da Economia Social	✓	✓	✓	
OOP5				
Reforçar o setor cooperativo e potenciar a sua modernização	✓	✓	✓	
OOP6				
Promover o acesso ao crédito, ao empreendedorismo e a inovação social	✓		✓	
OOP7				
Potenciar a prática e o reconhecimento do voluntariado				✓

TABELA 1 | Articulação entre OE e OOP 2025

III.4.

EXECUÇÃO GLOBAL 2025

A análise da atividade desenvolvida pela CASES em 2025, apresentada no presente capítulo, incide essencialmente sobre a sua dimensão quantitativa, tendo por base a avaliação do grau de cumprimento dos Objetivos Estratégicos (OEs) e dos respetivos Objetivos Operacionais (OOPs) definidos para o exercício em referência. Estes objetivos constituíram os principais instrumentos orientadores da ação da CASES, traduzindo, de forma estruturada, a operacionalização da sua missão e das atribuições que lhe estão legalmente cometidas.

Considerando que estas abrangem, designadamente, a capacitação institucional das entidades da Economia Social, a promoção da formação e qualificação dos seus profissionais, o reforço da visibilidade e do reconhecimento do setor, o apoio técnico e a dinamização de parcerias, a produção de conhecimento e informação estatística, bem como a promoção, coordenação e valorização do voluntariado, estas dimensões encontram-se refletidas, de forma direta e articulada, nos diferentes OEs e OOPs que estruturam o Plano de Atividades, e cuja execução é, seguidamente, analisada.

Chama-se a atenção de que, no âmbito do presente relatório, a leitura dos resultados de execução não se esgota numa perspetiva meramente quantitativa de desempenho. Assume-se, assim, como um exercício de avaliação do alinhamento entre a atividade desenvolvida e os objetivos gerais que justificam a própria existência da CASES, em conformidade com o respetivo enquadramento legal. A análise que se segue permite, desta forma, aferir em que medida os níveis de execução alcançados traduzem a concretização efetiva das funções de interesse público atribuídas, bem como identificar as áreas de consolidação e que merecem eventual reforço estratégico para ciclos de planeamento futuros, caso venham a verificar-se¹.

Relativamente à metodologia utilizada, esta assenta numa estrutura hierarquizada, em que os Objetivos Estratégicos (OEs) se concretizam através de Objetivos Operacionais (OOPs), os quais assentam em Medidas (M) que, por sua vez, assentam a sua operacionalização em Indicadores (I). Para cada indicador são definidos valores de referência, metas anuais e, quando aplicável, intervalos de tolerância, sendo apurada a execução efetiva e a sua execução ponderada, ajustada ao máximo de 100%. Por sua vez, a execução dos indicadores é ponderada de acordo com o respetivo peso relativo nas medidas correspondentes, resultando daí as execuções de cada medida. Estas, por sua vez, alimentam a execução dos OOPs, que se refletem na execução dos OEs e, consequentemente, na execução global, assegurando coerência entre os diferentes níveis de planeamento e avaliação, através da integração dos contributos provenientes das várias áreas operacionais.

Sinaliza-se que a execução foi acompanhada de forma contínua ao longo do ano, através de processos regulares de monitorização e de avaliações de periodicidade trimestral, que permitiram aferir, de forma quantitativa e qualitativa, o grau de concretização dos indicadores e das medidas previstas no Plano de Atividades para o exercício de 2025.

¹ Em resultado da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2026, de 3 de fevereiro de 2026, que determina a exoneração da participação do Estado na CASES, poderá vir a estar comprometida a viabilidade desta entidade no decurso do exercício de 2026.

Seguindo a tendência positiva verificada nos últimos exercícios, a execução global média registou uma evolução, passando de 78% em 2023 para 81% em 2024, e atingindo 86% em 2025.

Esta evolução positiva evidencia um reforço da capacidade de concretização das atividades planeadas, traduzindo-se numa maior eficácia na execução das medidas e indicadores e refletindo-se nos resultados alcançados ao nível dos OOP, que contribuem, de forma diferenciada, para a prossecução de cada OE. O crescimento sustentado verificado ao longo do triénio confirma, igualmente, a consolidação dos mecanismos de gestão adotados e o compromisso continuado da CASES com a melhoria da qualidade das suas ações e do impacto da sua intervenção.

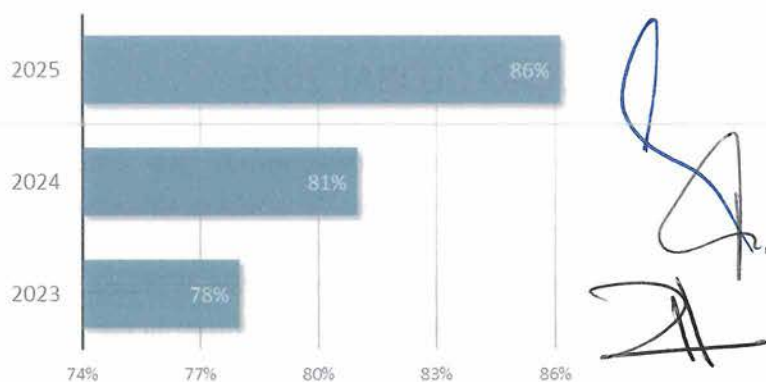


GRÁFICO 1 | OE 2025 – Execução Global Média - Evolução 2023/2025

Objetivos Estratégicos (OE)

Cada objetivo estratégico agrega valores provenientes de um conjunto distinto de OOP², o que influencia o cálculo da execução média. Assim, o OE1 e o OE3 incorporam contributos de cinco OOP, resultando em médias idênticas. O OE2 recebe contributos de quatro OOP e o OE4 de dois, refletindo os diferentes alinhamentos entre objetivos operacionais e estratégicos.

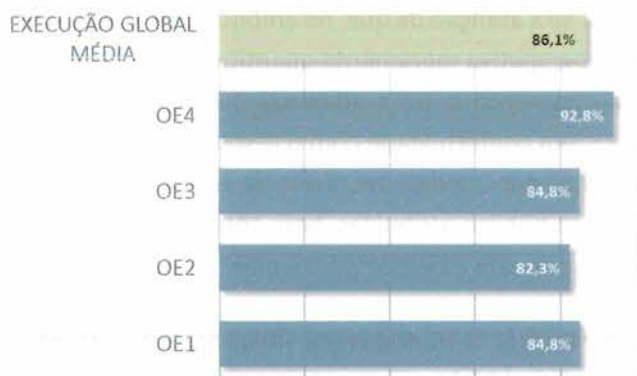


GRÁFICO 2 | OE 2025 – Execução Global Média

Todos os OE apresentam um grau de execução médio superior a 80%, com particular destaque para o OE4, com execução superior a 90%.

Objetivos Operacionais (OOP)

A prossecução dos OOP assume um papel central na materialização dos OE da CASES, constituindo um elemento estrutural da execução do Plano de Atividades. Em 2025, verificou-se um desempenho global positivo, refletido na elevada taxa de concretização das medidas associadas aos sete OOP, confirmando a capacidade de execução operacional, sustentada por resultados consistentes das medidas que os integram.

De forma transversal, os resultados dos OOP demonstram uma articulação eficaz entre planeamento e implementação, com as áreas como a capacitação, a produção e sistematização de informação estatística, a modernização do setor cooperativo, a inovação social e a promoção do voluntariado a apresentarem resultados consistentes.

² Vide subcapítulo III.3. – Articulação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais.

Os OOP apresentam diferentes graus de associação aos OE, refletindo a estrutura de contributos prevista no PAO 2025, influenciando, na sua maioria, mais do que um objetivo estratégico (OOP1, OOP3, OOP4, OOP5 E OOP6), enquanto os restantes se encontram afetos apenas a um OE (OOP2 e OOP7), determinando, como já referido, a forma como cada OE integra contributos provenientes das várias áreas operacionais.

Relativamente aos sete OOP, e considerando os pesos relativos assumidos pelas diferentes Medidas que para eles concorrem, apurou-se uma execução efetiva de 85% (resultante das ponderações aplicadas), pese embora, a execução média global seja de 87%.

Acresce referir que esta evoluiu positivamente nos últimos três anos, assumindo os valores de 77% e 81%, respetivamente em 2023 e 2024.

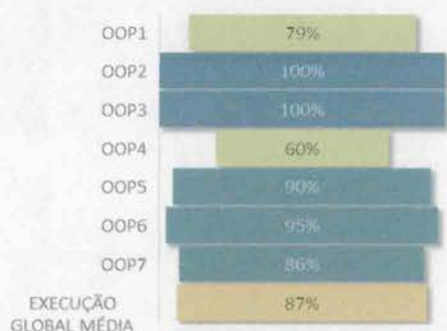


GRÁFICO 3 | OOP 2025 – Execução Global Média

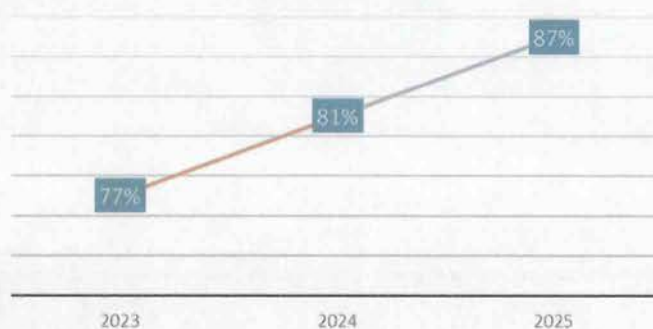


GRÁFICO 4 | OOP 2025 – Execução Global Média 2023/2025

Sem qualquer exceção, todos os OOP apresentaram execução, sendo que 28,6% apresentaram execução total (OOP2 e OOP3), e 42,9% resultados acima dos 85% (OOP5, OOP6 e OOP7). Os restantes 28,6% (OOP1 e OOP4) apresentaram níveis de execução inferiores, ainda assim, entre os 60,0% e os 79,0%.



GRÁFICO 5 | OOP 2025 – Níveis de execução

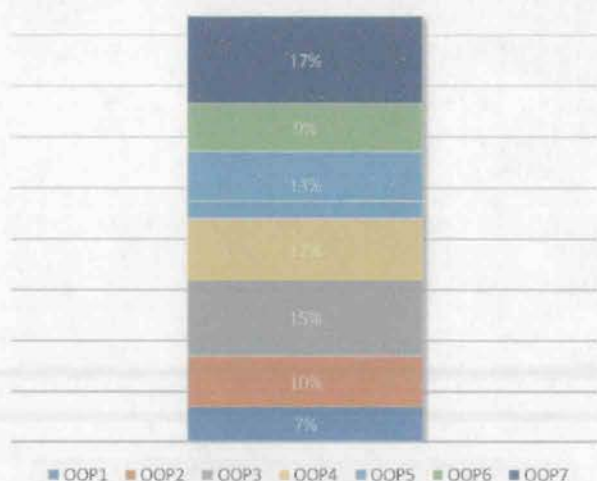


GRÁFICO 6 | OOP 2025 – Execução ponderada

O OOP7 surge com a execução mais expressiva (17%), refletindo a forte dinâmica das iniciativas associadas ao voluntariado. Seguem-se os OOP3 (15%) e o OOP5 (13%), traduzindo a relevância das ações de formação e capacitação, bem como reforço do setor cooperativo. O OOP4 (12%) mantém igualmente um peso significativo, demonstrando continuidade nos esforços de produção e sistematização de informação estatística. Já os OOP1, OOP2 e OOP6 apresentam menor peso do seu contributo para o resultado, não obstante assumam

importância significativa na atividade desenvolvida. No computo geral, 71% dos de Objetivos Operacionais registaram uma execução acima dos 85%, demonstrando, de forma transversal, uma articulação eficaz entre planeamento e implementação das ações previstas para 2025.

✓ A.
2

IV

—
EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2025

IV

Handwritten signature and initials in the top right corner.

EXECUÇÃO DAS MEDIDAS 2025

IV.1.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS

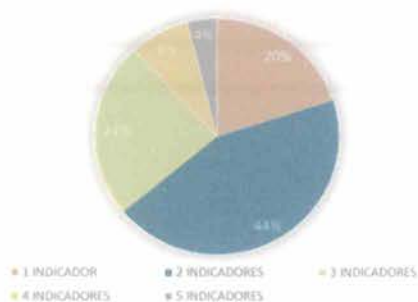
Da avaliação da execução por Medida, que se detalha no presente subcapítulo, resulta um balanço globalmente positivo no qual 22 Medidas apresentaram execução (88%), verificando-se apenas três medidas remanescentes que não reuniram as condições necessárias à sua concretização, correspondendo tal a 12%. Salienta-se que a ausência de execução não reflete ausência de trabalho ou investimento na sua concretização, sendo apenas consequência de processos de complexidade considerável, e da dependência de entidades terceiras na obtenção dos resultados pretendidos.



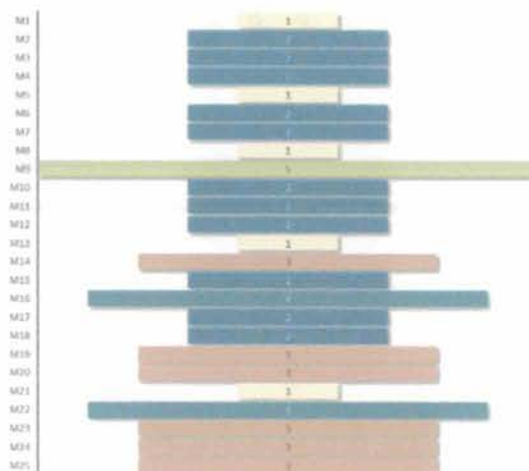
GRÁFICO 7 | Medidas 2025 – Execução

Para contextualização da presente análise, importa ainda referir que, para cada uma das Medidas, concorre um número distinto de Indicadores. Assim, há Medidas cuja concretização depende de um único Indicador, enquanto outras integram 2 a 5 Indicadores, sendo menos frequentes aquelas que concentram um número mais elevado de elementos de monitorização.

No caso concreto, refere-se que 44% do total de medidas (11 medidas) viram os seus resultados assentes em dois indicadores, enquanto 24% (6 medidas) foram sustentados por três indicadores. Nos extremos, o resultado de 20% das medidas (5 medidas) recebe o contributo de um indicador único, e 12% das medidas integram 4 ou 5 indicadores (duas e uma medida, respetivamente).



GRÁFICOS 8 E 9 | Medidas 2025 – N.º de Indicadores afetos



Foram identificadas 15 medidas totalmente executadas, significando tal que todos os indicadores que lhes eram afetos atingiram, ou até superaram, as metas previstas para o exercício em apreço. Foram igualmente identificadas 7 medidas que apresentaram execuções parciais. Decorre do referido que mais de metade do universo de Medidas com execução verificada, cumpriu os objetivos na sua totalidade (68,2%), ao passo que 31,8% apresentou uma execução parcial dos objetivos propostos. Não obstante, todas apresentaram execução superior a 70%.



GRÁFICO 10 | Medidas 2025 com execução

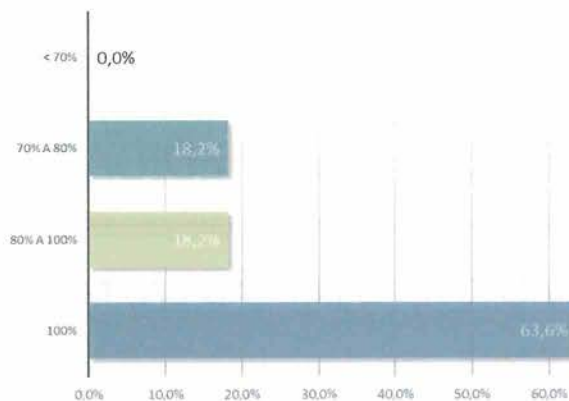


GRÁFICO 11 | Medidas 2025 com execução – Níveis de execução

Por último, resultou da análise efetuada o apuramento de uma execução média global de 82,8%, relativa às 25 Medidas inscritas no PAO 2025, passando a ser de 93,8% se for tido como referência o universo de Medidas que apresentaram execução.

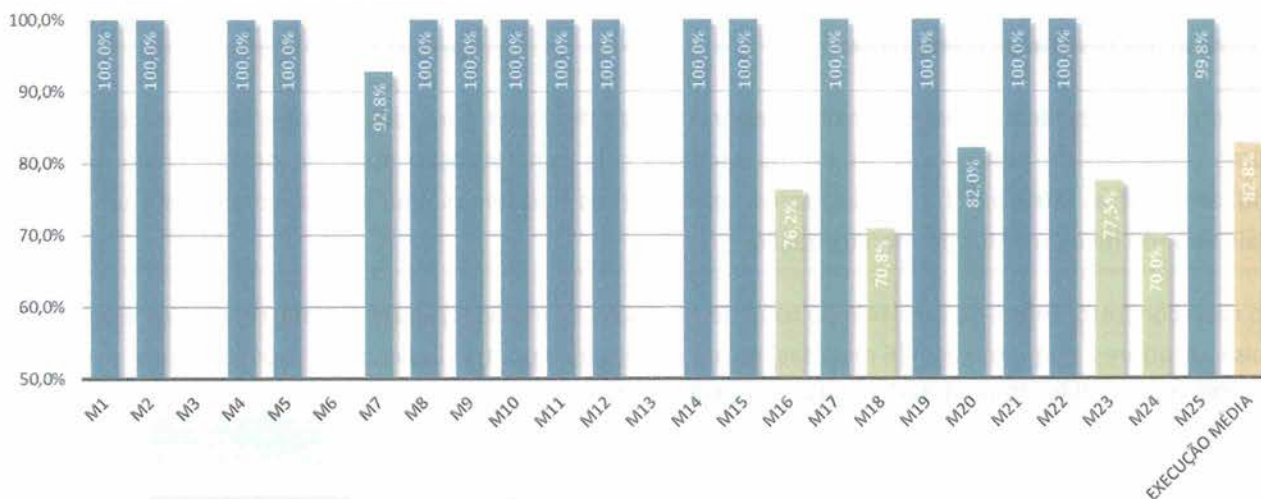


GRÁFICO 12 | Medidas 2025 – Execução (%)

MEDIDAS 2025 COM EXECUÇÃO (TOTAL OU PARCIAL)

M1	Promover o desenvolvimento e coesão do setor da Economia Social
M2	Valorizar a Economia Social e divulgar a vida e obra de António Sérgio
M4	Promover a visibilidade institucional
M5	Publicar a revista "Economia Social - Leituras & Debates"
M7	Promover a Casa António Sérgio
M8	Consolidar a cooperação internacional
M9	Assegurar formação para a Economia Social
M10	Capacitar as EES para a avaliação do Impacto Social
M11	Desenvolver o Projeto Y.ES – Diz Sim à Economia Social
M12	Promover a concretização da 5.ª edição da CSES
M14	Assegurar e apoiar a produção e difusão de informação estatística e sua divulgação a nível nacional e internacional
M15	Promover o Ano Internacional das Cooperativas 2025
M16	Lançar a edição 2025 do Programa de Apoio às Cooperativas
M17	Promover o regular funcionamento das cooperativas
M18	Promover a desmaterialização dos arquivos da CASES
M19	Promover o acesso ao Programa Nacional de Microcrédito
M20	Reforçar o apoio técnico local a empreendedores
M21	Promover a participação e o envolvimento das Entidades da Economia Social na Promoção do PNM
M22	Distinguir, divulgar e promover a prática do voluntariado
M23	Promover a Plataforma Portugal Voluntário e a Medida de Apoio ao Voluntariado
M24	Capacitar Organizações e Voluntários/as
M25	Reforçar o Papel dos Bancos Locais de Voluntariado e das Bolsas de Voluntariado

TABELA 2 | Medidas 2025 - Com execução

MEDIDAS 2025 SEM EXECUÇÃO

MEDIDAS 2025 SEM EXECUÇÃO	
M3	Elaborar proposta de Estatuto Fiscal do Setor da Economia Social
M6	Elaborar proposta de Estatuto de Empresa Social
M13	Lançar e garantir a gestão da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social

TABELA 3 | Medidas 2025 - Sem execução

OOP 1

Contribuir para o desenvolvimento, reconhecimento e visibilidade do setor da Economia Social

A operacionalização do presente objetivo visou reforçar a visibilidade da Economia Social e promover o reconhecimento do seu contributo para a criação de riqueza e de emprego, bem como para a promoção da coesão social, através de um conjunto de iniciativas orientadas para o reconhecimento público deste setor.

Para a concretização deste OOP foram definidas 7 Medidas, assim como 12 indicadores de desempenho e respetivas metas, destinadas a avaliar o seu grau de execução.

M1

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E COESÃO DO SETOR DA ECONOMIA SOCIAL

Portugal viu aprovada, no primeiro trimestre de 2025, a sua candidatura para assistência técnica, financiada pela Comissão Europeia (através do Instrumento de Apoio Técnico), de projeto multipaís com a Croácia, Grécia, França e Valónia (Bélgica) para a criação/atualização de estratégias nacionais/regionais para a Economia Social. Durante esse trimestre foram realizadas reuniões com os países parceiros, Comissão e OCDE (6/02 - 17/02 - 26/02).

No 2.º trimestre foi realizada a reunião de *kick-off* no dia 26 de junho, onde foi apresentado um calendário preliminar de atividades. No último trimestre de 2025, a OCDE realizou uma visita a Portugal, entre os dias 8 e 10 de outubro, para auscultação aos principais representantes do sector tendo sido lançada, simultaneamente, uma consulta pública através do website da CASES para recolha de contributos adicionais.

Desta auscultação, resultou, em novembro, a elaboração de um documento que sistematizou as principais prioridades estratégicas para o setor da Economia Social português. Este documento, terá uma evolução resultante de trabalhos seguintes, e será fundamental para alicerçar a proposta de Estratégia Nacional para a Economia Social. Note-se que, no final de 2025, ficaram agendados outros dois eventos a ocorrer em Portugal: a realização de nova auscultação em fevereiro de 2026, e a realização de um evento conjunto em Portugal sobre o tema "Boas práticas da UE em matéria de estatísticas oficiais e indicadores", em maio de 2026.

M1	Promover o desenvolvimento e coesão do setor da Economia Social	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
1.1	Apresentação do documento orientador para a criação da Estratégia Nacional para a Economia Social	NA	30-nov-2025	31-dez-2025	DRISCE DVPIIS GJ	30-nov-2025	100,0%	100%	100,0%	Atingida
EXECUÇÃO M1									100,0%	

TABELA 4 | M1 - Execução 2025

VALORIZAR A ECONOMIA SOCIAL E DIVULGAR A VIDA E OBRA DE ANTÓNIO SÉRGIO

O Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, instituído pela CASES em 2012, constitui uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido no setor da Economia Social.

São parceiros da CASES, nesta iniciativa, a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, através do Plano Nacional de Formação Financeira.

O Prémio é composto pelas categorias: Inovação e Sustentabilidade; Estudos e Investigação; Estudos e Investigação na Lusofonia; Trabalhos de Âmbito Escolar; Trabalhos Jornalísticos; e ainda um Prémio de Honra Personalidade do ano que se divide em duas subcategorias: Honra à Carreira e Honra à Capacidade Empreendedora.

No âmbito do Ano Internacional das Cooperativas 2025, a CASES lançou a categoria Cooperativa do Ano – Excelência e Sustentabilidade e o Prémio de Honra Entidade Amiga das Cooperativas 2025, reforçando o seu compromisso com a valorização do cooperativismo e do seu impacto socioeconómico em Portugal.

M2	Valorizar a Economia Social e divulgar a vida e obra de António Sérgio	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
1.2	Realização da XIV Edição do prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, de acordo com os prazos definidos em regulamento	NA	31-dez-2025	0	DRISCE-CAS	31-dez-2025	100,0%	70%	70,0%	Atingida
1.3	Digitalização e disponibilização da obra de António Sérgio em arquivo	NA	31-dez-2025	0	DRISCE-CAS	46022	100,0%	30%	30,0%	Atingida
EXECUÇÃO M2									100,0%	

TABELA 5 | M2 - Execução 2025

ELABORAR PROPOSTA DE ESTATUTO FISCAL DO SETOR DA ECONOMIA SOCIAL

A Lei de Bases da Economia Social, no seu artigo 11.º, prevê que as entidades da Economia Social beneficiem de um estatuto fiscal mais favorável, reconhecendo a especificidade e a relevância do setor. Neste contexto, a CASES tem vindo a acompanhar e a promover a reflexão em torno da temática fiscal, em articulação com os parceiros da Economia Social.

Com esse objetivo, foi promovida pela CASES uma reunião preparatória, que contou com consultoria técnica especializada em matérias de fiscalidade, tendo em vista a identificação dos principais eixos de análise e a definição de uma metodologia de trabalho para o aprofundamento desta matéria, tendo sido identificada a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho visando dar continuidade estruturada à discussão sobre o estatuto fiscal do setor da Economia Social.

M3	Elaborar proposta de Estatuto Fiscal do Setor da Economia Social	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.4	Discussão sobre Estatuto Fiscal	NA	31-dez-2025	0	GJ	0	0,0%	60%	0,0%	Não Atingida
I.5	Apresentação da proposta de Estatuto Fiscal	NA	31-dez-2025	0	GJ	0	0,0%	40%	0,0%	Não Atingida
EXECUÇÃO M3									0,0%	

TABELA 6 / M3 - Execução 2025

M4

PROMOVER A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL

A divulgação do setor da Economia Social constitui uma atribuição estrutural da CASES, implicando a definição e operacionalização de uma estratégia de comunicação institucional integrada, orientada para públicos diferenciados, designadamente os atores do próprio setor e o público em geral. A comunicação é assumida como um instrumento estratégico de gestão, determinante para o reforço da notoriedade, da credibilidade institucional e da reputação organizacional.

No período em análise, a estratégia comunicacional foi concebida em alinhamento com os objetivos estratégicos, valores institucionais e prioridades programáticas da CASES, assegurando a coerência das mensagens, a consistência da identidade comunicacional e a adequação dos conteúdos aos diferentes canais e públicos-alvo. Esta abordagem teve como finalidade potenciar os níveis de *engagement*, confiança e fidelização dos *stakeholders*.

Num contexto de crescente digitalização, foi priorizada uma estratégia de comunicação digital, assente na produção, gestão e disseminação de conteúdos multiformato, na otimização da arquitetura da informação e da experiência do utilizador, bem como no reforço da presença e posicionamento da CASES nos meios digitais. Esta opção visou aumentar a visibilidade, acessibilidade e alcance da informação relativa à Economia Social.

No âmbito de 2025, declarado Ano Internacional das Cooperativas, registou-se um reforço significativo da atividade comunicacional, materializado no desenvolvimento e implementação de iniciativas e produtos comunicacionais de elevada relevância estratégica. Destacam-se a valorização e atualização dos conteúdos do *website* institucional, a criação de presença institucional nas redes sociais Instagram, Facebook, Youtube e LinkedIn, a captação e divulgação audiovisual, a produção e difusão de newsletters de carácter geral e especializado, bem como a publicação de novos números da Revista Digital da Economia Social – Leituras & Debates.

Acresce ainda que a gestão e organização de eventos, da responsabilidade da área da comunicação, constituiu um indicador superado, quer pelo número de iniciativas realizadas, quer pela sua visibilidade, alcance e impacto comunicacional, contribuindo para o reforço da notoriedade institucional e da proximidade com os públicos.

O conjunto destas ações traduziu-se num importante crescimento orgânico de 214,6% face ao período homólogo (2024). Importa referir que, não tendo sido ativadas campanhas de comunicação patrocinadas ao longo de 2025, estes resultados refletem exclusivamente o desempenho orgânico das ações desenvolvidas, decorrente da estratégia e dos conteúdos implementados.

M4	Promover a visibilidade institucional	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
1.6	Aumento do n.º de visitas ao website e de interações nas redes sociais	37,2%	10,0%	5,0%	GACI	2	2146,3%	40%	40,0%	Superada
1.7	Organização e gestão de eventos na CASES	NA	6	2	GACI	7	116,7%	60%	60,0%	Superada
EXECUÇÃO M4									100,0%	

TABELA 7 | M4 - Execução 2025

M5

PUBLICAR A REVISTA "ECONOMIA SOCIAL - LEITURAS & DEBATES"

A revista "Economia Social – Leituras & Debates" resulta de uma iniciativa da CASES, dando cumprimento aos objetivos estatutários de "promover o desenvolvimento de ações de divulgação do setor da Economia Social, reforçando a sua visibilidade" e de "promover e apoiar a realização de estudos".

Desde a sua primeira edição, a Revista tem-se afirmado como um instrumento de comunicação destinado a acolher, aprofundar e projetar o debate, criando um espaço para a divulgação de estudos, publicação de notas de leitura, promoção do acesso às estatísticas do setor, assim como uma bibliografia nacional e internacional cada vez mais abrangente.

Este modelo da revista, assumindo uma natureza não académica, divulgada em formato digital e em pequenas edições em formato papel, tem permitido dar visibilidade e promover o reconhecimento da Economia Social, divulgando os seus protagonistas, testemunhos, debates, boas práticas, estatísticas, estudos académicos, produção legislativa e jurisprudência.

M5	Publicar a revista "Economia Social - Leituras & Debates"	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
1.8	N.º de publicações da Revista Digital "Economia Social – Leituras & Debates"	2	2	1	GACI	2	100,0%	100%	100,0%	Atingida
EXECUÇÃO M5									100,0%	

TABELA 8 | M5 - Execução 2025

ELABORAR PROPOSTA DE ESTATUTO DE EMPRESA SOCIAL

A figura da Empresa Social tem vindo a ser persistentemente abordada por parte das instituições da UE, quer em termos de contexto caracterizador de um dos tipos de Entidade da Economia Social, quer em termos de financiamento europeu a essas entidades, tendo-se tornado, assim, necessário analisar a possibilidade e necessidade de prever a criação da figura da Empresa Social em Portugal. Assim, no seguimento do trabalho que tem sido feito pela CASES desde 2021, a CASES procedeu, em 2024, à revisão das linhas orientadoras para o Estatuto da Empresa Social, tendo apresentado a versão atualizada à Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES) e ao Governo então em funções, com vista ao relançamento do debate e à eventual evolução da proposta para diploma legal. Nesse contexto, foi consensualizada, em reunião alargada com a CPES, a necessidade de constituição de um grupo de trabalho, com base em contributos a remeter pelos respetivos membros.

No decurso de 2025, e não obstante os trabalhos preparatórios desenvolvidos no período anterior, a consensualização necessária à apresentação de uma proposta de diploma legal relativa ao Estatuto da Empresa Social ficou dependente da entrega de contributos previstos, mantendo-se o entendimento de que deverá continuar a ser procurada uma solução equilibrada que acautele os interesses das diversas partes envolvidas.

Sem prejuízo do exposto, foi elaborado pela CASES um documento contendo as linhas orientadoras para a criação do referido Estatuto, o qual reflete o resultado dos debates entretanto ocorridos sobre a matéria. Paralelamente, foram encetadas diligências com vista à constituição de um grupo de trabalho destinado à discussão e aprofundamento deste enquadramento.

Atenta a relevância e atualidade do tema, a CASES promoveu, em abril de 2025, o Webinar “Inovação na Economia Social”, no qual foi abordada, de forma destacada, a temática “As empresas sociais entre as tendências europeias e o projeto português”.

Acresce, por último, que a CASES, em articulação com a Direção-Geral da Segurança Social, e no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica (IAT) da Comissão Europeia, desenvolveu ao longo de 2025 um conjunto de iniciativas com vista à elaboração de uma proposta de Estratégia Nacional para a Economia Social. Um dos trabalhos realizados consistiu numa auscultação às principais partes interessadas do setor, no âmbito da qual o estatuto de empresa social foi reiteradamente identificado como uma necessidade, assumindo-se como um ponto central de discussão.

M6	Elaborar proposta de Estatuto de Empresa Social	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 9	Participação em grupo de trabalho no âmbito da CPES para preparação de documento orientador de enquadramento da figura da empresa social	NA	31-mar-2025	31-mai-2025	DRISCE GJ	0	0,0%	30%	0,0%	Não Atingida
I 10	Apresentação de proposta de diploma legal sobre a empresa social	0	30-jun-2025	30-set-2025	GJ	0	0,0%	70%	0,0%	Não Atingida
EXECUÇÃO M6									0,0%	

TABELA 9 | M6 - Execução 2025

A CAS, onde viveu António Sérgio, é uma unidade orgânica da CASES onde, a partir de 1988, após um longo período de realização de obras de reestruturação, ficaram depositadas as Bibliotecas do INSCOOP (agora Biblioteca de Economia Social) e de António Sérgio.

À CASES compete a responsabilidade pela conservação e organização do espólio de António Sérgio de Sousa, ao qual se vieram juntar outros fundos; e a gestão, manutenção e divulgação da Biblioteca de Economia Social. A manutenção e conservação da CAS, e do seu Centro de Divulgação e Informação, revelam-se fundamentais, no sentido de preservar este local histórico e os espólios ali depositados, requisito para dar resposta à divulgação da vida e obra de António Sérgio, assim como na promoção da Economia Social.

No âmbito da sua atuação, foram realizadas as seguintes ações do Centro de Documentação e Informação da Casa António Sérgio:

- Consolidação do catálogo em linha da CAS (<https://cdiantoniosergio.cases.pt>), através da catalogação de 602 exemplares de obras pertencentes à BAS (Biblioteca António Sérgio) e de novas obras que integraram a Biblioteca de Economia Social – o total inclui obras em formato físico e digital, monografias e publicações periódicas;
- Receção e acompanhamento aos leitores que visitaram o CDI, e atendimento, via e-mail de utilizadores, a um total de 8 leitores;
- Produção de cópias e digitalizações para leitores: 170;
- Consulta do catálogo on-line do CDI António Sérgio: no módulo Arquivo o número de utilizadores ativos atingiu 121, com um crescimento de 95% face ao período homólogo, e 899 utilizadores ativos no módulo Biblioteca, representando um crescimento de 18% face a 2024;
- Início da inventariação das obras que compõe a Biblioteca de Fernando Ferreira da Costa: 126 documentos inventariados;
- Registo de entradas de Periódicos digitais – 117 entradas.

Foram igualmente realizadas ações de gestão e manutenção do espaço físico e respetivos equipamentos da Casa António Sérgio:

- Serviços de gestão e manutenção da CAS (Serviço de Limpeza; Serviço de jardinagem; Serviço de desinfestação; Serviço de alarmes de intrusão e incêndio; Serviço de extintores e Serviço de fornecimento de eletricidade);
- Pequenos serviços de manutenção diária dos equipamentos a uso no espaço.

Em 2025 prosseguiu o processo de diversos arranjos e obras de manutenção na Casa António Sérgio, iniciado em 2023 — que incluiu intervenções ao nível da instalação elétrica e a reparação das instalações sanitárias —,

destacando-se a empreitada de reparação de portas e janelas, realizada por restauradores profissionais, a qual decorreu entre maio e setembro, e terá continuidade em 2026.

No âmbito das atividades desta unidade orgânica, concluiu-se a elaboração e a edição digital do Índice do Boletim Cooperativista, uma obra que sistematiza décadas desta publicação periódica dedicada ao cooperativismo em Portugal. Este instrumento documental destaca-se pela sua abrangência, facilitando o acesso a conteúdos históricos essenciais para investigadores e profissionais da Economia Social. A edição final, disponível em formato digital, aberto e acessível, reforça o papel do CDI António Sérgio no estudo e na divulgação do cooperativismo em Portugal.

Foi, ainda, realizada a revisão do livro António de Barros, divulgando a obra de Henrique de Barros, para posterior publicação e concretizada a verificação e validação da descrição arquivística do Fundo Cooperativas.

Foram ainda realizados eventos na Casa António Sérgio:

- 14 de maio de 2025 – lançamento do livro “O Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo e o Movimento Cooperativo no Pós-25 de abril” de Rodrigo Dias.
- 19 de setembro – encontro “Outra economia é possível – conversa sobre cooperativismo, organizado Aliança Social Democrata;
- 27 de outubro de 2025 – Delegação do Governo da Catalunha - Encontro Institucional Biblioteca da Cooperativa António Sérgio;
- 18 dezembro de 2025– lançamento do livro “Adaptação e intertextualidade na obra infantojuvenil Contos Gregos, de António Sérgio”.

M7	Promover a Casa António Sérgio	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.11	N.º de exemplares catalogados e que passam a fazer parte do acervo disponibilizado publicamente	710	600	50	DRISCE-CAS	602	100,3%	80%	80,0%	Superada
I.12	Verificação e indexação dos registos do Fundo Cooperativas	NA	500	50	DRISCE-CAS	287	63,8%	20%	12,8%	Não Atingida
EXECUÇÃO M7									92,8%	

TABELA 10 | M7 - Execução 2025

OOP 2

Assegurar o acompanhamento e a participação nas medidas de política da UE, e consolidar a representação institucional e internacional

Um objetivo fundamental da CASES para 2025 continuou a ser o aprofundamento das Relações Internacionais e a participação em fóruns de partilha e debate sobre Economia Social, incluindo o acompanhamento das atividades das entidades em que é filiada – sendo que em 2025 a CASES passou a pertencer a mais uma entidade, a Rede Europeia das Cidades e Regiões para a Economia Social (REVES) e os desenvolvimentos do Plano de Ação para a Economia Social da Comissão Europeia (2021), bem como de outros eventos e ações a nível internacional. Acresce que 2025 foi proclamado pela ONU como o Ano Internacional das Cooperativas (AIC 2025), o que levou ao desenvolvimento pela CASES, CONFAGRI e CONFECOOP de um Programa para as comemorações deste importante ano para o Cooperativismo e para a Economia Social, e à participação em eventos diversos organizados internacionalmente. É ainda de destacar o início do projeto de Assistência Técnica da Comissão Europeia a Portugal e outros países, no sentido do desenvolvimento de estratégias nacionais ou regionais para a Economia Social.

Com o intuito de concretizar o presente OOP, foram as atividades norteadas por uma medida e um indicador.

M8

CONSOLIDAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A CASES acompanhou a atividade das entidades em que é filiada - designadamente, Aliança Cooperativa Internacional (ACI), Cooperatives Europe, Social Economy Europe (SEE), Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP) e SGI Europe – Portugal, e as ações, no âmbito do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em Matéria de Política Social, Emprego e Segurança Social entre os Governos de Portugal e Espanha, de intercâmbio contínuo de informação entre os dois países relativamente a temáticas no âmbito do setor.

São ainda de destacar outras atividades relevantes ocorridas em 2025 neste domínio:

- *Kick-off* do projeto multipaís, em conjunto com a Croácia, França, Grécia e Valónia (Bélgica), no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica da Comissão Europeia, com o objetivo de desenvolver estratégias nacionais/regionais para a Economia Social, promovendo o cumprimento de um dos pontos da Recomendação sobre o desenvolvimento de condições-quadro para a promoção da Economia Social do Conselho da União Europeia;
- Celebração do Ano Internacional das Cooperativas 2025 (AIC 2025), conduzindo à realização e consequente participação mais elevada em eventos internacionais nesse âmbito, sobretudo os ligados à Cooperatives Europe e a Young European Cooperators Network (YECN);
- Adesão da CASES à REVES. A REVES é a única rede europeia que reúne autoridades locais e atores da Economia Social com o objetivo de criar parcerias estáveis, definir políticas comuns para o desenvolvimento local sustentável e promover a inclusão social. Considerando a missão da CASES, centrada na promoção e desenvolvimento da Economia Social em Portugal, a adesão à REVES permitirá

reforçar a sua presença no contexto europeu, ampliar redes de cooperação, partilhar experiências e influenciar políticas a nível comunitário, com um foco particular no desenvolvimento local.

importa assinalar que, em 2025, a CASES registou uma elevada participação em eventos internacionais e interligação com comitativas e delegações estrangeiras, em grande parte relacionados com o Ano Internacional das Cooperativas. Desta forma, a CASES continuou, assim, a promover o fortalecimento da representação institucional e estreitamento de relações internacionais, assistindo-se a um crescente reconhecimento internacional da organização, o que reforçou a recolha e partilha de boas práticas em domínios tão relevantes como a planificação estratégica, estatísticas, cooperação internacional, cooperativismo, juventude, entre outros.

A CASES participou, ainda, nas reuniões das entidades em que é filiada e para as quais foi designada em representação do Governo, tendo também recebido visitas de comitativas estrangeiras e participado em diversos workshops e eventos internacionais, designadamente:

- Reunião promovida pela Comissão Europeia para discussão da edição especial do Eurobarómetro sobre Economia Social (5 de fevereiro);
- EU Proximity and Social Economy Platform Kick-off (6 de fevereiro);
- Reunião GT CEDP - Meeting #5 Focus: Gender (6 de fevereiro);
- Receção da OCDE nas instalações da CASES (6 de fevereiro);
- Participação no workshop organizado pela YEPA Workshop 5 on Entrepreneurship Skills and Mindsets (12 de fevereiro);
- Participação na 5.ª reunião do grupo informal de peritos em Economia Social e solidária e inovação social com a OCDE (13 de fevereiro);
- Reunião GECES (20 de fevereiro);
- YECN - Meeting #5 (25 de fevereiro);
- Receção de Comitativa Brasil sobre o tema “A CASES e o Setor Cooperativo em Portugal” - Roteiro Intercâmbio Portugal (28 de fevereiro);
- Participação no workshop da Comissão Europeia “Fostering Europe’s prosperity and industrial transformation: Cooperatives as drivers of change” (18 de março);
- Participação na World Forum of Local Economic Development 2025 em Sevilha (1 a 3 de abril);
- Participação na sessão “EU Proximity and Social Economy Platform on-line - Connecting for Change: Transformative Digital Transition” (19 de maio);
- Participação na 3.ª Cimeira Internacional das Cooperativas de Língua Portuguesa (19 a 21 de maio, Brasília)
- Assembleia Geral da OCPLP (21 de maio – Brasília)
- Reunião GT CEDP - Meeting #7 (27 de maio);
- YECN - Meeting #6 (29 de abril);
- Reunião GECES em Bruxelas (3 de junho);
- Receção de Comitativa brasileira com a FEUC (23 de junho);
- Reunião GT CEDP CEDP - Meeting #8 (26 de junho);
- CoopsEurope-Legacoop event on Ukraine's recovery (9 de julho);

- Receção de Comitativa brasileira OCESC (5 de agosto);
- International Cooperative Law Summer School, Croácia (31 agosto a 8 de setembro);
- Receção de Comitativa brasileira com a FEUC (1 de setembro);
- Conferência Ibero-Americana de Economia Social, Bolívia (8 a 12 de setembro);
- Reunião GT CEDP - Meeting #9 (9 de setembro);
- Social Europe Debate 2025, Barcelona (18-19 setembro);
- Reunião com Cooperatives Europe + AICCON (24 de setembro);
- Receção de delegação brasileira UNICAFES (30 de setembro);
- Reunião com IEPS - Instituto de Economía Popular y Solidaria, do Ecuador para partilha institucional (3 de outubro);
- YEPA, Bruxelas (6 e 7 de outubro);
- Reunião GT CEDP Meeting #10, em Bruxelas (8 e 9 de outubro);
- Participação na 6.ª reunião do grupo informal de peritos em Economia Social e solidária e inovação social com a OCDE (24 de outubro);
- International Symposium on Cooperatives and International Law, participação em Painel, em Haia (24 de outubro);
- Delegação do Governo da Catalunha - Encontro Institucional Biblioteca da Cooperativa António Sérgio (27 de outubro);
- 10.th International - CIRIEC Research Conference on Social Economy, Bordéus (27 a 29 de outubro)
- Bordeaux GSEF 2025 Forum, Bordéus (29 a 31 de outubro);
- UNFSSSE TWG-SSSES, deep-dive meeting, Bordéus (29 a 30 outubro);
- Assembleia Geral YECN, Porto (5 a 7 de novembro);
- Workshop Supporting the Development of the Social Economy as a Driver for Growth, Zagreb (20 e 21 novembro);
- GECES Focus Group mid-term review on the SEAP (18 de novembro);
- YECN - Meeting #8 (26 de novembro);
- Reunião GT CEDP - Meeting #11 (27 de novembro);
- REVES - Extraordinary Assembly (3 e 4 de dezembro);
- Launch of the joint report by the OECD and the European Commission – Social Economy in Europe: Contributing to Competitiveness and Prosperity (5 de dezembro);
- Receção Comitativa da Argélia (10 de dezembro);
- Assembleia Geral SEE (15 de dezembro).

M8	Consolidar a cooperação internacional	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 13	N.º de participações e intervenções em reuniões e iniciativas internacionais	21	15	2	CG DRISCE	24	160,0%	100%	100,0%	Superada
EXECUÇÃO M8									100,0%	

TABELA 11 | M8 - Execução 2025

OOP 3

Reforçar a formação profissional e capacitação na Economia Social

A operacionalização deste objetivo pretendeu promover a aquisição de conhecimentos e competências por parte dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as das EES, permitindo reforçar a capacitação destas entidades para responder aos desafios atuais e às exigências de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.

A par, procurou-se dotar estas entidades, através de diferentes instrumentos, de condições potenciadoras da modernização dos serviços prestados às comunidades e o reforço da sua atividade, bem como a modernização da gestão e reforço de tesouraria, permitindo, por esta via, impulsionar os seus projetos e melhorar a sua capacidade de resposta e de impacto na comunidade.

Para a concretização deste OOP foram definidas três Medidas, bem como 9 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M9

ASSEGURAR FORMAÇÃO PARA A ECONOMIA SOCIAL

Tendo como objetivo central a capacitação dos/as dirigentes, quadros e trabalhadores/as deste setor pretendeu-se, através desta medida, a melhoria da sua qualificação, a consolidação e atualização de conhecimentos, bem como a aquisição e desenvolvimento de competências.

No âmbito da Medida em apreço, foram operacionalizadas as seguintes ações:

- Realização de 10 ações de formação realizadas dedicadas a Cooperativas, sendo que uma ação foi dedicada exclusivamente a este setor (*workshop* sobre Cooperativismo) e as demais 9 ações integraram conteúdos específicos relativos ao Setor Cooperativo, mas integrados no âmbito da Economia Social;



GRÁFICO 13 | Workshop sobre Cooperativismo - Avaliação Global e Conteúdos Programáticos

- Conclusão de três ações e arranque de duas novas ações, no quadro do FORMAES, do curso Gestão de Organizações da Economia Social (GOES), na modalidade de formação à distância, visando a melhoria dos procedimentos e competências de gestão e administração e a capacitação de dirigentes e trabalhadores/as do setor da Economia Social. Em 2025, o curso GOES envolveu 236 participantes pertencentes a entidades de base da Economia Social, com a realização de 24 módulos, num total de 148 sessões de formação à distância, e de 457 horas de formação. Esta formação apresentou assim um volume de formação de 107.852 horas. Esta resposta formativa permitiu satisfazer 75,5% das necessidades de formação demonstradas no processo de inscrição, uma vez que das 143 inscrições recebidas, foi garantida a participação inicial de 108 formandos/as.
- Concretização da parceria celebrada com a Caixa Geral de Depósitos no âmbito do Prémio Caixa Social, através da qual foram disponibilizadas vagas, por módulo, aos vencedores do referido prémio, tendo-se registado a participação de 21 formandos/as, em 36 inscrições;
- Realização e conclusão de duas ações do curso de Gestão de Projetos em Organizações da Economia Social, abrangendo um total de 86 participantes de entidades da Economia Social, com a realização de 36 sessões de formação à distância, num total de 100 horas de formação. Verificou-se um volume de formação de 8.600 horas. Esta resposta formativa permitiu satisfazer 91% das necessidades de formação demonstradas no processo de inscrição, uma vez que das 94 inscrições recebidas, foi garantida a participação inicial de 86 formandos/as;
- Realização e conclusão de uma ação do curso de Introdução à Economia Social, abrangendo um total de 29 participantes, com a realização de 17 sessões de formação à distância, num total de 50 horas de formação. Verificou-se um volume de formação de 2.500 horas. Esta resposta formativa permitiu satisfazer 58% das necessidades de formação demonstradas no processo de inscrição, uma vez que das 50 inscrições recebidas, foi garantida a participação inicial de 29 formandos/as;

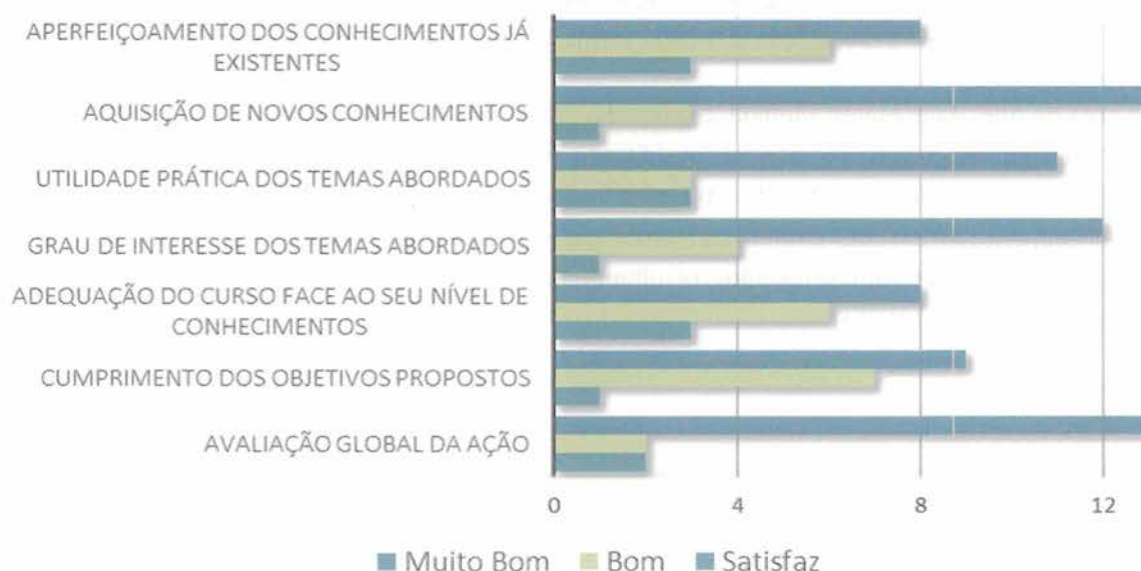


GRÁFICO 14 | Curso "Introdução à Economia Social" - Avaliação Global e Conteúdos Programáticos

- Certificação dos participantes, com a emissão e envio dos respetivos certificados de formação da Plataforma SIGO e das declarações de frequência;
- Aplicação de questionários de diagnóstico e de avaliação, de curso e módulos;

- Construção de três referenciais de formação, para a criação de ofertas formativas na área da Economia Social: Introdução ao Cooperativismo; Workshop Como Constituir uma Cooperativa e Gestão de Empresas Cooperativas;
- Desenvolvimento de conteúdos específicos que respondem às necessidades emergentes das entidades que constituem o universo do sector da Economia Social.
- Manutenção da Bolsa de Formadores para a Economia Social, designadamente a receção de candidaturas, verificando-se que, no final de 2024, a Bolsa totalizava 253 formadores/as registados/as.

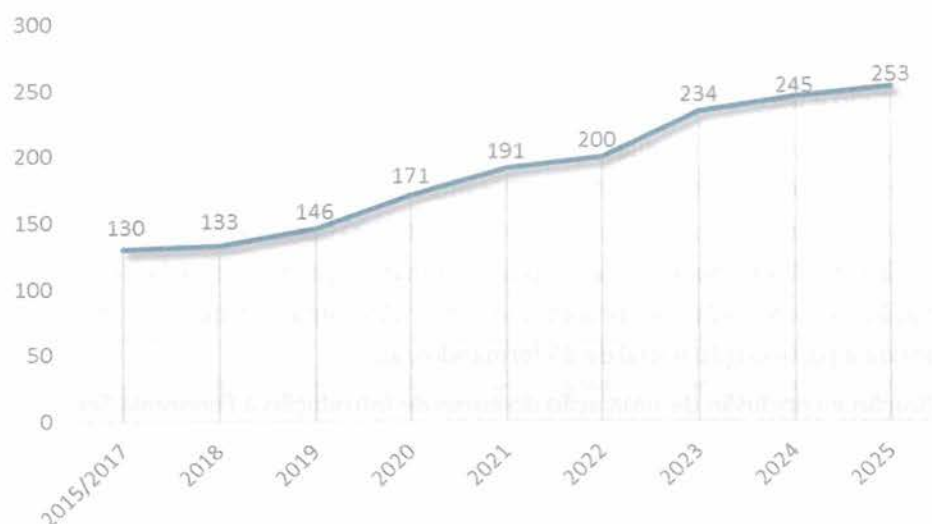


GRÁFICO 15 | Bolsa Formadores - Evolução 2015/2025

- Atualização e manutenção da informação disponível na área dedicada à Formação no site da CASES, designadamente a divulgação de oferta formativa na área da Economia Social e temáticas subjacentes.

Dá-se nota de que, na presente Medida, o Indicador 19 perdeu pertinência em resultado de decisões políticas tomadas pelo Governo, pelo que não foi considerado na análise de execução. O CEIS, por aplicação da Portaria n.º 303/2024/1, de 26 de novembro, foi objeto de fusão com Centro de Formação Profissional de Competências de Envelhecimento Ativo (CCEA), tendo os membros dos órgãos do CEIS cessado, em 31 de dezembro de 2024, o mandato para o qual foram designados, resultando ainda, da mencionada fusão, o “Centro de Competências para a Economia Social” (CCES).

M9	Assegurar formação para a Economia Social	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.14	N.º de ações de formação realizadas dedicadas a Cooperativas	NA	1	0	DVPIS-EPIS	1	100,0%	10%	10,0%	Atingida
I.15	N.º de ações de formação CSES realizadas	3	2	0	DVPIS-EPIS	2	100,0%	20%	20,0%	Atingida
I.16	N.º de ações do Curso de Gestão de Projetos realizadas	2	2	0	DVPIS-EPIS	2	100,0%	25%	25,0%	Atingida
I.17	N.º de ações do Curso Introdução à Economia Social	NA	1	0	DVPIS-EPIS	1	100,0%	25%	25,0%	Atingida
I.18	Nível de satisfação por parte dos formandos, superior a Bom, relativa à formação da CASES	NA	60%	0	DVPIS-EPIS	97%	161,3%	15%	15,0%	Superada
I.19	Participação nos Órgãos Sociais do CSES	NA	20	5	DVPIS-EPIS	NA	NA	NA	NA	NA
EXECUÇÃO MP									100,0%	

TABELA 12 | M9 - Execução 2025

M10

CAPACITAR AS EES PARA A AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOCIAL

Considerando a relevância e a necessidade de desenvolvimento de conhecimentos e na área de avaliação do impacto social, a CASES promoveu, junto das EES, as seguintes atividades:

- Realização de três ações do curso de Avaliação de Impacto Social, abrangendo um total de 93 participantes de entidades da Economia Social, com a realização de 51 sessões de formação à distância, num total de 150 horas de formação. Esta resposta formativa permitiu satisfazer 48% das necessidades de formação demonstradas no processo de inscrição, uma vez que das 194 inscrições recebidas, foi garantida a participação inicial de 93 formandos.
- Concluída a formação de Avaliação de Impacto Social ainda durante o ano de 2025, verificou-se uma taxa de conclusão e certificação de 70%, uma vez que da integração inicial de 93 formandos, apenas finalizam 65 participantes.
- Participação de 179 entidades da Economia Social no sub-módulo de formação introdutório à avaliação de impacto, realizada no âmbito do módulo de Economia Social em 2025, no âmbito do curso de Gestão de Organizações da Economia Social.

M10	Capacitar as EES para a avaliação do Impacto Social	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERANCIA	UNIDADE ORÇAMENTAL	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 20	Nº de Ações de Capacitação de Avaliação de Impacto	2	2	0	DVPIS-EPIS	3	150,0%	70%	70,0%	Superada
I 21	Nº de EES abrangidas pela formação de avaliação de impacto	142	60	10	DVPIS-EPIS	179	298,3%	30%	30,0%	Superada
EXECUÇÃO M10									100,0%	

TABELA 13 | M10 - Execução 2025

M11

DESENVOLVER O PROJETO Y.ES – DIZ SIM À ECONOMIA SOCIAL

Com intuito de promover o setor da Economia Social, potenciar o desenvolvimento de projetos empreendedores e inovadores no âmbito da Economia Social, de aumentar a sua visibilidade pública e a atratividade de quadros profissionais, o projeto Y.ES, em conjunto com os membros da CASES, operacionaliza-se junto de um público mais jovem, através de:

- Realização da Academia Y.ES em formato *on-line*.
Destinada a detentores de uma ideia de projeto ou de um projeto em fase de estruturação/implementação no âmbito da Economia Social (projetos de base coletiva, associativa e cooperativa), bem como técnicos/as das EES que pretendam criar ou consolidar uma ideia de projeto a desenvolver no âmbito das suas organizações.
 - ✓ Participação de 23 pessoas integrando 15 projetos de empreendedorismo social;
 - ✓ 14 sessões intensivas, uma sessão final de apresentação / *Pitch* dos projetos e sessões individuais por projeto na fase de mentoria.
 - ✓ Duração total de 42 horas com a utilização de metodologias participativas e ativas, com o intuito de fomentar a reflexão por parte dos/as formandos/as, mas também desenvolver e valorizar as suas experiências.
- Realização de *workshops* junto da comunidade escolar do ensino superior.
No quadro do presente Projeto, considerando a insuficiente interação entre o setor da Economia Social e o sistema de ensino, deu-se atenção particular à divulgação do setor da Economia Social nas instituições de ensino superior, através da realização de 6 *workshops* destinados aos corpos docente e discente, com a participação de entidades locais da Economia Social, enquanto exemplos práticos, com o objetivo de potenciar o conhecimento e a interação entre entidades, academia e estudantes.
- Realização das ações adicionais no âmbito do Grupo Y.ES:
 - ✓ Envio de comunicação de divulgação a 176 instituições do ensino superior e politécnico

- ✓ Participação em 5 Academias de Verão da Fórum Estudante e no CIS Digital Bootcamp, onde foram apresentados para além do tema do Voluntariado o tema da Economia Social tendo-se verificado a participação de 240 jovens de idades entre os 15 aos 19 anos.

M11	Desenvolver o Projeto Y.E.S – Jovens Sim à Economia Social	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.22	Realização da Academia Y.E.S	NA	30-set-2025	0	DVPIS-EPIS	11-ago-2025	118,4%	40%	40,0%	Superada
I.23	Nº de participantes das Sessões na Academia Y.E.S	280	250	25	DVPIS-EPIS	263	105,2%	60%	60,0%	Superada
EXECUÇÃO M11									100,0%	

TABELA 14 | M11 – Execução 2025

OOP 4

PROMOVER O CONHECIMENTO ESTATÍSTICO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE O SETOR DA ECONOMIA SOCIAL

Para promover uma intervenção mais eficaz e eficiente no desenvolvimento do setor da Economia Social, é crucial ampliar e aprofundar o conhecimento estatístico sobre este domínio. Nesse contexto, a produção e a disseminação de informação estatística, especialmente as estatísticas oficiais, permanecem como pilares fundamentais para garantir o reconhecimento e a visibilidade do setor, bem como para apoiar a definição de políticas públicas ajustadas às suas necessidades.

Com base nesta visão, em 2025 destacaram-se as iniciativas de disseminação da Conta Satélite da Economia Social (CSES) com dados de 2019/2020 bem como os trabalhos preparatórios necessários à elaboração da próxima edição com dados 2023. Além disso, foram levadas a cabo todas as diligências para continuidade dos trabalhos relacionados com a implementação da Base de Dados Permanente das Entidades da Economia Social (BDPEES), não obstante os constrangimentos entretanto verificados, os quais se encontram devidamente detalhados no presente documento.

Para a concretização deste OOP foram definidas três Medidas, bem como seis indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução

M12

PROMOVER A CONCRETIZAÇÃO DA 5.ª EDIÇÃO DA CSES

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da Economia Social, em 2025, foi dada particular atenção ao fortalecimento da Conta Satélite da Economia Social (CSES) enquanto instrumento de reconhecimento do setor, nacional e internacional, destacando-se as seguintes atividades:

- Arranque dos trabalhos preparativos para a realização da próxima edição da CSES com dados 2023, a apresentar em 2026, através de reuniões com o INE em maio, junho, julho e setembro, tendo sido fixado calendário de atividades;
- Submissão para a 10.ª Conferência Internacional do CIRIEC de um artigo estatístico sobre a consulta às partes interessadas que se realizou em dezembro de 2024 sobre o futuro da Conta Satélite da Economia Social. Este artigo, intitulado “A Conta Satélite da Economia Social em Portugal: lições de uma década e recomendações para o futuro”, foi aceite e apresentado pela CASES em Bordéus no primeiro dia da conferência (27 de outubro);
- No seguimento da experiência consolidada de Portugal na produção de estatísticas oficiais sobre a Economia Social, a CASES foi convidada a integrar um Grupo Técnico de Trabalho promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que visa reforçar a qualidade e a comparabilidade das estatísticas sobre a Economia Social e Solidária (ESS). Este grupo, composto por cerca de 15 especialistas internacionais, tem como objetivo desenvolver metodologias partilhadas e produzir ferramentas estatísticas globais. Os trabalhos, iniciados em abril de 2025, contribuirão para futuros

referenciais internacionais a apresentar na 22.ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho (ICLS), em 2028;

- Divulgação nacional e internacional da mais recente edição da CSES nos seguintes eventos:
 - ✓ 1.º Encontro da Categoria ES organizado pelo Comité Económico e Social Europeu – apresentação da CSES (7 de fevereiro);
 - ✓ Seminário Universidade do Minho (28 de março);
 - ✓ Sessão na Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (30 de abril);
 - ✓ Painel sobre estatísticas no âmbito do Setor da Economia Social na Conferência Ibero-Americana de Economia Social, Bolívia (10 de setembro);
 - ✓ Seminário no Mestrado em Práticas Empresariais e Jurídicas da Economia (15 de outubro);
 - ✓ Apresentação do artigo “A Conta Satélite da Economia Social em Portugal: lições de uma década e recomendações para o futuro 10 anos CSES” na 10ª Conferência Internacional do CIRIEC em Bordéus (27 de outubro);
 - ✓ Apresentação na reunião organizada pela UNFSSE TWG-SSES, Bordéus (30 de outubro).

Como já referido, a CASES, em conjunto com a Direção Geral da Segurança Social (DGSS), é beneficiária num projeto multi-país com a Croácia, Grécia, França e Valónia (Bélgica), no âmbito do Instrumento de Assistência Técnica (IAT) da Comissão Europeia, o qual visa o desenvolvimento de uma Estratégia Nacional para a Economia Social. Como elemento deste processo pretende-se a realização de *peer learnings* entre países, sendo as estatísticas e dados, incluindo a CSES, um dos temas a abordar. Neste sentido, em 2025, definiu-se que Portugal seria anfitrião desse evento, o que se prevê concretizar em maio de 2026.

M12	Promover a conceitualização da 5.ª edição da CSES	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 24	Cumprimento do calendário de ações acordadas com o INE para 2025	NA	31-dez-2025	0	DRISCE-ESCE	31-dez-2025	100,0%	40%	40,0%	Atingida
I 25	N.º de ações de divulgação da Conta Satélite	6	3	1	DRISCE-ESCE	7	233,3%	60%	60,0%	Superada
EXECUÇÃO M12									100,0%	

TABELA 15 | M12 – Execução 2025

M13

LANÇAR E GARANTIR A GESTÃO DA BASE DE DADOS PERMANENTE DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL (BDPEES)

No âmbito das suas atribuições legais, compete à CASES elaborar, publicar e manter atualizada em sítio próprio uma BDPEES. Para cumprimento desta atribuição foi encetado, em 2024, um procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, tendo sido efetuado o convite e análise de proposta da Empresa Quantico Solutions S.A. (Quantico), para a contratação dos serviços de conceção, implementação e manutenção da base de dados permanente das entidades da Economia Social.

A contratação da empresa ocorreu em abril, porém, a empresa entrou em insolvência e só em meados de agosto, com a definição de um plano de recuperação, foram reiniciados os trabalhos, tendo sido realizadas diversas atividades com vista à concretização da primeira fase do projeto, ou seja, a construção do Caderno de Análise Funcional.

Apesar dos avanços consideráveis, a Quantico informou a CASES, em dezembro de 2024, da não aprovação, em sede de Assembleia Geral de Credores, do Plano de Recuperação daquela empresa, tendo sido determinado o encerramento da atividade e a liquidação do património da Quantico. Dada a impossibilidade definitiva de cumprimento do contrato, a CASES viu-se obrigada à resolução do mesmo, com efeitos à data da cessação da atividade da Quantico (10.12.2024).

Tornou-se, assim, necessário proceder ao lançamento de um novo Concurso, previsto para 03/12/2025, atendendo a todos os constrangimentos decorrentes da situação acima descrita, designadamente, a obrigatoriedade de apenas lançar o novo procedimento após o processo de insolvência da Quantico ser dado por terminado. Todavia, a sua abertura foi suspensa na sequência do anúncio da exoneração participação do Estado na CASES, em 28/11/2025, e do cenário de incerteza gerado, não permitindo a assunção de responsabilidades num horizonte temporal de médio/longo prazo.

Pese embora todos os constrangimentos assinalados conducentes à impossibilidade concretizar a presente Medida, a CASES continuou empenhada em proceder à análise dos dados submetidos pelo IRN, no sentido de estruturar a informação necessária para a uma eventual concretização futura da BDPEES.

M13	Lançar e garantir a gestão da BDPEES	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇANICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
1.26	Lançamento da BDPEES	0	31-dez-2025	0	DRISCE-ESCE	0	0,0%	100%	0,0%	Não Atingida

TABELA 16 | M13 – Execução 2025

M14

ASSEGURAR E APOIAR A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E SUA DIVULGAÇÃO A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL

Com o objetivo de aprofundar e ampliar o conhecimento do setor da Economia Social, com particular enfoque no setor cooperativo, além das ações desenvolvidas contempladas na M12, soma-se a produção e divulgação, em 2025, de dois relatórios estatísticos de produção periódica: Relatório Anual da Demografia Cooperativa 2024 e 100 Maiores Cooperativas 2023.

Em 2025, manteve-se o levantamento sistemático da informação relevante, a qual foi devidamente organizada, analisada e avaliada internamente, assegurando a continuidade do acompanhamento da evolução do setor, através da disponibilidade dos principais dados demográficos.

Paralelamente, a CASES teve uma participação ativa na elaboração da publicação estatística da CONFAGRI relativa às 100 maiores cooperativas agrícolas e às 50 maiores cooperativas de crédito. Neste âmbito, foi preparada e tratada toda a informação utilizada no estudo, bem como disponibilizado material de apoio à respetiva edição, contribuindo de forma determinante para a concretização de um trabalho analítico aprofundado.

Esta colaboração permitiu viabilizar o desenvolvimento de um estudo específico, de elevado interesse para o setor cooperativo, que não se encontrava inicialmente previsto no Plano de Atividades de 2025, ampliando o alcance e o impacto da produção de conhecimento estatístico no domínio da Economia Social. Simultaneamente reforçou o aspeto de cooperação com entidades terceiras, que materializa um dos mais importantes valores que orientam a atuação da CASES.

Foi ainda realizado um levantamento interno e análise de dados do Programa de Apoio às Cooperativas relativamente às três primeiras edições do programa – 2022, 2023 e 2024.

Durante 2025, foi também dada especial atenção à participação em ações de divulgação de estatísticas do setor da Economia Social, revelando-se um ano particularmente intenso no âmbito cooperativo, em virtude se ser Ano Internacional das Cooperativas:

- Conferência “Os números do cooperativismo em Portugal” (19 de março);
- Apresentação “A CASES e o Setor Cooperativo em Portugal” - Comitiva Brasil - Roteiro Intercâmbio Portugal (28 de fevereiro);
- Seminário Universidade do Minho (28 de março);
- Apresentação do estudo “Retrato das Régies Cooperativas” (23 de abril);
- Sessão na Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (30 de abril);
- Apresentação dos números do setor cooperativo em Portugal na receção à Comitiva brasileira (em parceria com a FEUC) - (23 de junho);
- Apresentação 100 maiores 2023 (15 de julho);
- Apresentação dos números do setor cooperativo e da Economia Social em Portugal na receção à Comitiva brasileira da OCESC (5 de agosto);
- Academia Y.ES (12 de agosto);
- Apresentação dos números do setor cooperativo e da Economia Social em Portugal na receção à Comitiva brasileiros (em parceria com a FEUC) (1 de setembro);
- Curso GOES (17 de setembro);
- Apresentação dos números do setor cooperativo e da Economia Social em Portugal na receção à Delegação brasileira UNICAFES (30 de setembro);
- Curso GOES (15 de outubro);
- Apresentação de estatísticas do setor na Assembleia Geral YECN, Porto (5 de novembro);
- Curso IES (11 e 12 de novembro);
- Apresentação dos números do setor cooperativo e da Economia Social em Portugal na receção à delegação brasileira na Universidade Católica (10 de dezembro);
- Apresentação dos números do setor cooperativo e da Economia Social em Portugal na receção à Comitiva da Argélia (10 de dezembro).

Acréscie o apoio às necessidades de informação das diferentes UO, através da recolha e análise de dados estatísticos de fontes oficiais, designadamente da CSES e do ISES, para tomada de decisão em diferentes domínios e para a preparação de apresentações/ações/artigos para entidades externas; bem como a resposta a pelo menos 71 pedidos de informação de entidades variadas, incluindo universidades, investigadores, entidades representativas do setor, imprensa nacional e organizações da administração pública.

M14	Proseguir e apoiar a produção de informação estatística e sua divulgação a nível nacional e internacional	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 27	N.º de relatórios estatísticos produzidos	3	3	0	DRISCE-ESCE	3	100,0%	40%	40,0%	Atingida
I 28	N.º de relatórios sobre as 100 maiores cooperativas	1	1	0	DRISCE-ESCE	1	100,0%	25%	25,0%	Atingida
I 29	N.º de ações de divulgação de estatísticas do setor da ES	13	10	2	DRISCE-ESCE	17	170,0%	35%	35,0%	Superada
EXECUÇÃO M14									100,0%	

TABELA 17 | M14 – Execução 2025

OOP 5

REFORÇAR O SETOR COOPERATIVO E POTENCIAR A SUA MODERNIZAÇÃO

Com a operacionalização deste objetivo pretendeu-se reforçar o espírito cooperativo, incentivar o cooperativismo, fomentar a modernização das suas estruturas e assegurar a sua legal constituição e regular funcionamento, potenciando a adoção de práticas consentâneas com os valores e os princípios cooperativos e em cumprimento das disposições legais que lhes são aplicáveis.

Para além disso, e tendo em conta a Proclamação, pela ONU, do Ano Internacional das Cooperativas 2025, a CASES, em parceria com a CONFAGRI e CONFECOOP, desenvolveu um alargado programa de atividades promotoras e de divulgação do cooperativismo, realizadas ao longo do ano de 2025, assentes em três eixos estratégicos: Aumento da visibilidade do setor cooperativo; Promoção da modernização do setor cooperativo e Estabelecimento de políticas adequadas ao setor cooperativo.

Neste sentido, em 2025, para a concretização do presente OOP, previu-se o desenvolvimento de quatro medidas, bem como 10 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M15

PROMOVER O ANO INTERNACIONAL DAS COOPERATIVAS 2025

Em 2025, foram realizadas diversas atividades, no âmbito da comemoração do Ano Internacional das Cooperativas, que contribuíram para: 1) o aumento da visibilidade do setor – através dos eventos, ações e publicações elencados de seguida; 2) a promoção da modernização do setor – em particular as novas categorias do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio e a medida 3 do Programa de Apoio às Cooperativas; e 3) o Estabelecimento de políticas adequadas ao setor, em particular através do reforço do PAC e do lançamento do selo cooperativo, bem como da realização de uma tertúlia cooperativa, com o objetivo de ouvir o setor e definir temas estratégicos e possíveis ações.

Eventos e ações realizadas:

- Lançamento AIC25 e PAS 24 (24 de janeiro);
- Lançamento do Prémio Cartaz AIC25 (3 de fevereiro);
- Lançamento do Concurso de Ideias GeraçãoCopp (19 de fevereiro);
- Lançamento, em Vila Real, do livro “Memórias do movimento Metanoia no Marão: Utopia cristã em tempos de ditadura”, da autoria de Carlos Balsa (4 de março);
- Conferência os números do cooperativismo em PT e Lançamento do PAC (19 de março);
- Lançamento, na Casa António Sérgio, do livro “O Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo e o Movimento Cooperativo no Pós-25 de abril” de Rodrigo Dias (14 de maio);
- Lançamento, na Casa António Sérgio, do Livro “As Mulheres no Boletim Cooperativista”, recolha de artigos do BC (27 de maio);

- Lançamento do livro "A Lei Basilar das Cooperativas: Pioneirismo e Modernidade" de Deolinda Meira e Maria Elisabete Ramos (25 de junho);
- Assembleia Geral YECN, Porto (5 a 7 de novembro);
- Lançamento de selo cooperativo, associado às credenciais emitidas pela CASES, com o objetivo de reforçar a visibilidade, identidade e credibilidade do setor cooperativo em Portugal (17 de dezembro)

Publicações editadas no âmbito do AIC 2025:

- Livro "Memórias do movimento Metanoia no Marão: Utopia cristã em tempos de ditadura", da autoria de Carlos Balsa (4 de março);
- Livro "O Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo e o Movimento Cooperativo no Pós-25 de abril" de Rodrigo Dias (14 de maio);
- Livro "As Mulheres no Boletim Cooperativista", recolha de artigos do BC (27 de maio);
- Livro "A Lei Basilar das Cooperativas: Pioneirismo e Modernidade" de Deolinda Meira e Maria Elisabete Ramos (25 de junho);
- Revista ES Nº 22 (17 de setembro);
- Revista ES – Leituras & Debates n.º 24 (1 de outubro);
- Índice do Boletim Cooperativista (versão digital) (4 de novembro);
- Livro "Adaptação e intertextualidade na obra infantojuvenil Contos Gregos", de António Sérgio (18 de dezembro).

M15	Promover o Ano Internacional das Cooperativas 2025	RESULTADO 2024	META 2025	TOERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 30	N.º de eventos realizados no âmbito do AIC 2025	NA	6	2	DRISCE-ESCE	10	166,7%	50%	50,0%	Superada
I 31	N.º de publicações editadas no âmbito do AIC 2025	NA	7	2	DRISCE-ESCE	8	114,3%	50%	50,0%	Superada
EXECUÇÃO M15									100,0%	

TABELA 18 | M15 – Execução 2025

M16

LANÇAR A EDIÇÃO 2025 DO PROGRAMA DE APOIO ÀS COOPERATIVAS

O Programa PAC, programa de apoio financeiro às cooperativas, foi criado com o objetivo de fomentar a constituição de novas cooperativas e a modernização das existentes, através da comparticipação financeira de despesas administrativas (Medida 1) e de despesas associadas a processos de transição digital (Medida 2).

Em 2025, no âmbito da celebração do AIC 2025, foi lançada uma terceira medida de apoio, temporária, destinada ao apoio de despesas associadas à divulgação e promoção do modelo cooperativo.

Para a efetivação do Programa, até 31 de dezembro de 2025, foram operacionalizadas as seguintes atividades:

- Entrada de 345 candidaturas, apresentadas por 204 cooperativas, com a seguinte distribuição: medida 1 – 75 candidaturas; medida 2 – 189 candidaturas; medida 3 – 81 candidaturas.

- Transitadas para análise técnica 309 candidaturas, após verificação dos requisitos formais.
- Decididas e notificadas 187 candidaturas, deferidas e indeferidas, o que corresponde a 60% do total de candidaturas admitidas para análise técnica (26 da Medida 1; 87 da Medida 2; e 74 da Medida 3)
- Aprovado um montante global de apoio de €426.301,42 e efetuado o pagamento de 139 candidaturas, no montante de €325.288,06.
- Assegurado o fecho da Edição 2024 do PAC, materializado no pagamento de 52 apoios, no montante de €98.255,38.
- No computo geral, em 2025, foram efetuados 191 pagamentos, num montante global de €423.543,44.

M16	Lançar a edição 2025 do Programa de Apoio às Cooperativas	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.32	N.º de candidaturas recebidas	NA	220	20	DRISCE DVPIS GJ	345	156,8%	20%	20,0%	Superada
I.33	N.º de candidaturas aprovadas para comparticipação de despesas administrativas	44	50	5	DRISCE DVPIS GJ	23	51,1%	20%	10,2%	Não Atingida
I.34	N.º de candidaturas aprovadas para comparticipação de processos de digitalização	142	180	30	DRISCE DVPIS GJ	80	53,3%	30%	16,0%	Não Atingida
I.35	N.º de candidaturas aprovadas para comparticipação de processos para comunicações do modelo cooperativo	NA	30	8	DRISCE DVPIS GJ	71	236,7%	30%	30,0%	Superada
EXECUÇÃO M16									76,2%	

TABELA 19 | M16 – Execução 2025

A execução do Programa transitou para 2026, ano em que será dada continuidade aos processos necessários à avaliação e apoio das candidaturas que reúnam as condições para o efeito.

M17

PROMOVER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS COOPERATIVAS

Observados os atos de comunicação obrigatórios por parte das cooperativas (artigo n.º 116.º do Código Cooperativo), compete à CASES atestar, anualmente, a legal constituição e o regular funcionamento das cooperativas, através da emissão da Credencial (artigo n.º 117.º do Código Cooperativo). Nesse sentido, foram emitidas, em 2025, 1 013 credenciais, número ligeiramente inferior ao registado em 2024 (1 029), mas que igualmente evidencia a importância deste instrumento, designadamente pelo seu contributo no acesso a apoios públicos, de natureza financeira ou técnica, fundamentais para o desenvolvimento e consolidação da atividade cooperativa.

Complementarmente, e tendo em vista concorrer para a conformidade da constituição e funcionamento das cooperativas, a CASES disponibiliza informação no seu sítio de internet e presta igualmente apoio jurídico, com particular incidência na conformidade legal da atividade e da organização interna das entidades, bem como na apreciação dos documentos juridicamente relevantes para esse efeito, em especial os estatutos e as atas da assembleia geral.

B.

Assim, visando garantir o cumprimento do estipulado em sede de Código Cooperativo tendo em vista manter o número de processos validados e, bem assim, o número de credenciais emitidas, foram lançados diversos comunicados de sensibilização visando o esclarecimento dos órgãos de administração das cooperativas tendo em vista o cumprimento das obrigações destas para com a CASES. A emissão de comunicados às Cooperativas foi concretizada por:

- Envio de 4 comunicações INFOCOOP sobre Atos de comunicação obrigatória a todas as cooperativas registadas no portal – janeiro, março, agosto e dezembro;
- Envio de ofícios informativos sobre o Portal de Credenciação e Atos de Comunicação Obrigatória às cooperativas recém-constituídas (8 ações).

Foi, em 2025, prestado apoio jurídico em matéria de constituição e funcionamento de cooperativas, designadamente através da emissão de pareceres e realização de atendimentos, tendo sido analisados 231 processos, cuja emissão de pareceres ocorreu, em média, no prazo de 2 dias úteis.

M17	Promover o regular funcionamento das cooperativas	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORGÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 36	N.º de ações de sensibilização	15	15	2	DRISCE-ESCE	13	100,0%	50%	50,0%	Atingida
I 37	Prazo médio de resposta (n.º de dias) aos pedidos de parecer realizados no âmbito dos atos de comunicação	3	3	1	DRISCE-ESCE-GJ	2	133,3%	50%	50,0%	Superada
EXECUÇÃO M17									100,0%	

TABELA 20 | M17 – Execução 2025

M18

PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA CASES

Com a implementação, em 2015, do sistema de credenciação online, foi desmaterializado integralmente o processo de credenciação cooperativa com particular incidência no envio, à CASES, da documentação referente aos atos de comunicação obrigatória por parte das cooperativas. Desde então, tem vindo a ser realizada a digitalização de toda a documentação entregue no período anterior a 2015, tendo em vista quer a desmaterialização total deste processo, quer a disponibilização online, às próprias cooperativas, dos documentos por elas comunicados, simplificando o acesso ao histórico da sua documentação.

Tendo sido finalizado, em 2023, o processo de digitalização do arquivo cooperativo da CASES (que representou a digitalização de 313.440 páginas, em cerca de 9 anos), encetou-se, nesse mesmo ano, o processo de digitalização de documentos respeitantes a atos de comunicação obrigatória de anos mais antigos, arquivados na Casa António Sérgio, tendo sido digitalizadas 20.606 páginas em 2025.

Não obstante o objetivo inicialmente definido não ter sido integralmente cumprido, considerou-se relevante a afetação de tempos de trabalho a outras tarefas entretanto identificadas como prioritárias, designadamente a

catalogação dos relatórios e contas de cooperativas para disponibilização pública, por se entender que estas constituiriam, naquele contexto, um maior benefício para a prossecução das atividades da CASES.

M18	Promover a desmaterialização dos arquivos da CASES	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 38	N.º de cooperativas com Relatórios e Contas disponibilizados publicamente	NA	500	50	DRISCE-ESCE	281	62,4%	40%	25,0%	↓ Não Atingida
I 39	N.º de páginas digitalizadas	46 186	30 000	3 000	DRISCE-ESCE	20 606	76,3%	60%	45,8%	↓ Não Atingida
EXECUÇÃO M18									70,8%	

TABELA 21 | M18 – Execução 2025

OOP 6

PROMOVER O ACESSO AO CRÉDITO, AO EMPREENDEDORISMO E À INOVAÇÃO SOCIAL

Atenta a importância do empreendedorismo social e dos formatos inovadores em que este se materializa, a concretização deste objetivo assenta quer nos instrumentos financeiros facilitadores de práticas empreendedoras, quer nas novas formas e formatos passíveis de serem adotados no desenvolvimento de projetos.

Assim, a par do desenvolvimento de ações de divulgação sobre o setor da Economia Social, da disponibilização de informações de apoio ao empreendedorismo e à inovação social, e da preparação de conteúdos e orientações sobre as matérias objeto de intervenção da CASES, para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de três medidas, bem como sete indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

M19

PROMOVER O ACESSO AO PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO

O Programa SOU MAIS consiste no apoio à concretização de projetos, quer por parte de promotores/as em risco de exclusão social, quer de microentidades, permitindo, assim, o acesso ao crédito através de um financiamento de pequeno montante a grupos que, de outra forma, dificilmente poderiam criar o seu próprio negócio ou alavancar a atividade existente.

Em 2025, tendo em vista a divulgação e promoção do Programa, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Gestão e operacionalização do PNM, com a análise de 400 candidaturas apresentadas ao Programa e a validação de 255 processos para acesso a financiamento, registando-se um acréscimo de 5% face ao ano anterior (250);

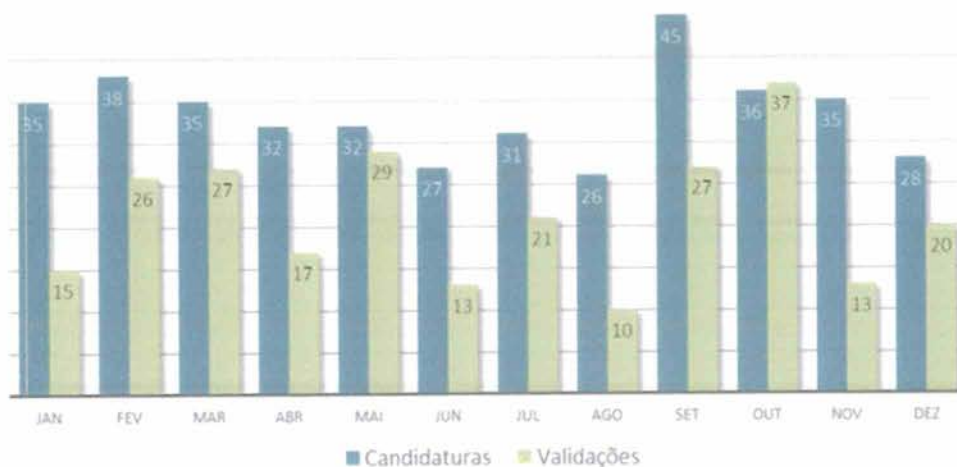
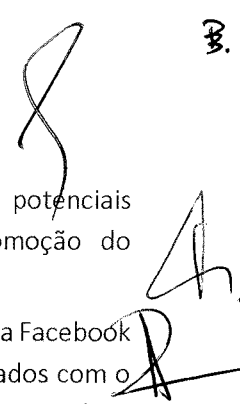


GRÁFICO 16 | SOU MAIS 2025 – N.º de Candidaturas e Validações

- 
- Continuidade na implementação da campanha de divulgação do Programa junto de potenciais promotores/as de projetos, de microentidades, de estruturas de apoio e de promoção do empreendedorismo.
 - Manutenção da informação disponível na área dedicada ao PNM no *site* da CASES e da página Facebook dedicada ao programa, com inserção de publicações sobre conteúdos relevantes relacionados com o microcrédito em geral, o empreendedorismo, o tecido empresarial em Portugal e a inovação social.
 - Contacto com todas as entidades bancárias protocoladas tendo em vista a realização de reuniões de ponto de situação e identificação de eventuais constrangimentos, visando reforçar o conhecimento do Programa e sensibilizar para o cumprimento das condições acordadas no Protocolo da Linha MICROINVESTE. Desta articulação resultou a realização de várias comunicações diretas com as entidades bancárias, e 4 reuniões com o IEFP no âmbito da intervenção da Comissão de Acompanhamento do PNM.
 - Realização de sessões de sensibilização e outras iniciativas, de acordo com o seguinte:
 - ✓ Entrevista c/ Daniela Ferreira (Universidade Lisboa) via Zoom – 9 janeiro 2025;
 - ✓ Reunião c/ Vítor Gonçalves (pós-graduação em Responsabilidade Social – Católica) via Teams – 21 janeiro 2025;
 - ✓ Reunião c/ Lisboa Empreende (parceria PNM-CML) via Teams – 29 janeiro 2025;
 - ✓ Reunião CA-PNM via Teams – 11 março 2025;
 - ✓ Reunião c/ Microfinance Europe (Duran Navarro) via Teams – 21 março 2025;
 - ✓ Reunião c/ Europe Microfinance (Alex Rankin) via Teams – 24 março 2025;
 - ✓ Participação no Evento Local Economic Development em Sevilha – 31 março a 4 abril 2025;
 - ✓ Reunião PNM c/ Elisabete Baia via Teams – 8 abril 2025;
 - ✓ Reunião CA-PNM via Teams – 14 abril 2025;
 - ✓ Entrevista c/ Daniela Ferreira (Universidade Lisboa) via Zoom – 5 maio 2025;
 - ✓ Reunião CA-PNM via Teams – 8 julho 2025;
 - ✓ Reunião CA-PNM – 29 julho 2025;
 - ✓ Participação na Academia Y.ES – 11 a 29 de agosto 2025;
 - ✓ Realização da Sessão Desenvolvimento Local promovido pela ANIMAR (IEFP) – 17 setembro 2025;
 - ✓ Realização da Sessão PNM c/ Seacoop (via Teams) – 17 setembro 2025;
 - ✓ Reunião CASES-CGD via Teams – 18 setembro 2025;
 - ✓ Participação na Casa António Sérgio apresentação livro – 19 setembro 2025;
 - ✓ Reunião c/ Compass (Dossier de Negócio) via Teams – 16 outubro 2025;
 - ✓ Reunião c/ Compass (Dossier de Negócio) via Teams – 30 outubro 2025;
 - ✓ Participação na Sessão Cibersegurança c/ Coordenadora Geral (interna) – 12 novembro 2025;
 - ✓ Realização da Sessão c/ Voluntariado na Escola (Voluntarix) – 13 novembro 2025;
 - ✓ Participação na Sessão Microfinanças auditório CASES (Ubi) – 14 novembro 2025;
 - ✓ Participação na Formação realizada em Cátedra Osuna (Espanha) – 17 a 28 de novembro 2025.
 - Realização de 12 atendimentos e reuniões que visaram a capacitação dos promotores;

- Operacionalização do processo associado à atribuição dos Prémios de Mérito “CAIXA MICROCRÉDITO CASES”, e revisão do respetivo Regulamento;
- Realização a 14 de novembro da sessão “Microfinanças num Mundo em Transformação: Desafios, Impacto e Novas Fronteiras”, tendo sido apresentado o livro recentemente publicado, “Microfinance: Intervention in Challenging Contexts”, realizado no âmbito da parceria entre a CASES e a Universidade da Beira Interior (UBI).

No âmbito do SOCIAL INVESTE – Programa de Apoio à Economia Social, que visa facilitar o acesso a financiamento por parte de Entidades da Economia Social, para a modernização da gestão e reforço de tesouraria e, bem assim, para a modernização dos serviços e o reforço da atividade em áreas já existentes ou em novas áreas de intervenção, e tendo em vista a execução das medidas prevista em Plano de Atividades, foi operacionalizada a gestão de 46 candidaturas e de pedidos de pagamento relativos aos valores das bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia.

M19	Promover o acesso ao Programa Nacional de Microcrédito	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂMICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.40	N.º de candidaturas ao PNM	374	180	50	DPVIS-EPIS	400	222,2%	40%	40,0%	Superada
I.41	N.º de sessões de prestação de apoio junto das entidades parceiras	NA	12	3	DPVIS-EPIS	12	100,0%	30%	30,0%	Atingida
I.42	N.º de atendimentos e reuniões que visam a capacitação dos promotores	NA	12	3	DPVIS-EPIS	12	100,0%	30%	30,0%	Atingida
EXECUÇÃO M19									100,0%	

TABELA 22 | M19 – Execução 2025

M20

REFORÇAR O APOIO TÉCNICO LOCAL A EMPREENDEDORES

O apoio técnico prestado no âmbito do PNM tem um papel fundamental na capacitação dos/as empreendedores/as, permitindo um acompanhamento personalizado do projeto, desde a sua fase inicial, e potenciando, dessa forma, as suas possibilidades de êxito.

A Rede de ECPAT, Entidades Certificadas para a Prestação de Apoio Técnico, tem potenciado um acompanhamento mais próximo aos/às promotores/as, o que tem produzido resultados positivos na execução do Programa.

Neste sentido, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2025:

- Manutenção da Rede de ECPAT em territórios com deficiente cobertura de apoio, com a atualização dos técnicos/as de apoio local. À data de 31 de dezembro de 2025 contabilizavam-se 234 Técnicos de Apoio Local integrados em 49 ECPAT.

- Encaminhamento de 75 processos para apoio técnico, registando-se um acréscimo de 14% face ao ano anterior (66);
- Continuidade do sistema de avaliação das ECPAT, com o objetivo de monitorizar o trabalho desenvolvido e, consequentemente, desenvolver ações que visem reforçar a capacitação das entidades e das suas equipas técnicas, melhorando o seu desempenho, que se traduz na aplicação de 12 instrumentos de avaliação do apoio técnico prestado pelas ECPAT e de acompanhamento do processo de financiamento.

M20	Reforçar o apoio técnico local a empreendedores	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.43	Proporção do número de promotores que avaliam positivamente superior a "satisfeito" a atuação da CASES e das ECPAT	NA	70%	5%	DPVIS-EPIS	84%	120,0%	40%	40,0%	Atingida
I.44	Proporção de projetos validados que obtiveram Apoio Técnico após encaminhamento da CASES	NA	75%	5%	DPVIS-EPIS	28%	40,0%	30%	12,0%	Não Atingida
I.45	Taxa de resposta dos promotores ao inquérito de monitorização e avaliação do trabalho das ECPAT e de acompanhamento das candidaturas validadas	NA	30%	5%	DPVIS-EPIS	27%	107,6%	30%	30,0%	Atingida
EXECUÇÃO M20									82,0%	

TABELA 23 | M20 – Execução 2025

M21

PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E O ENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES DA ECONOMIA SOCIAL NA PROMOÇÃO DO PNM

No âmbito da operacionalização das atribuições da CASES, designadamente na dinamização da atividade económica e social do setor da Economia Social, são realizadas ações de divulgação e disponibilização de informação sobre projetos, boas práticas, medidas e apoios junto das entidades da Economia Social. Estas ações visam promover a difusão de instrumentos adequados para cada projeto e auxiliar as entidades na definição de estratégias e na procura de parcerias, bem como, potenciar a utilização dos recursos e medidas de apoio disponíveis. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento de iniciativas de empreendedorismo e inovação social, bem como a receção de pedidos de divulgação por parte de entidades da Economia Social;
- Divulgação, através de ações de sensibilização e das plataformas de divulgação, de projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação social, bem como de oportunidades, medidas e programas de apoio disponíveis para as EES, enquadradas nas áreas de atuação da CASES: Economia Social, Voluntariado e Microcrédito (245 divulgações de promoção do acesso ao microcrédito, ao empreendedorismo e à inovação social).
- Reforço do papel das entidades da Economia Social na promoção de projetos de criação de negócio e do próprio emprego. De facto, verifica-se que num total de 400 candidaturas, 139 delas foram impulsionadas por entidades da Economia Social com que a CASES estabeleceu um Protocolo de Apoio Técnico.

M21	Promover a participação e o envolvimento das EES na Promoção do RndM	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂMICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
1.46	Proporção do número de candidaturas impulsionadas por EES	NA	40%	5%	DPVIS-EPIS	35%	100,0%	100%	100,0%	Atingida
EXECUÇÃO M21									100,0%	

TABELA 24 | M21 – Execução 2025

OOP 7

POTENCIAR A PRÁTICA E O RECONHECIMENTO DO VOLUNTARIADO

O voluntariado tem um papel decisivo no reforço da coesão social e na promoção da cidadania, na medida em que promove práticas comunitárias, aproxima os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva.

Para a prossecução do presente OOP, previu-se a execução de 4 medidas, bem como um total de 13 indicadores de desempenho e metas para aferição do seu grau de execução.

Importa, no entanto, referir que, a par das atividades programadas - porque a realidade e as conjunturas não podem ser restringidas pelo planeado - foram levadas a cabo outras atividades de significativa importância, que não podendo concorrer para a execução dos indicadores definidos, não poderão deixar de ser referidos uma vez que constituem atividade considerável para a CASES e projetos relevantes para a promoção e reconhecimento do voluntariado.

No que respeita às quatro medidas programadas e respetivos 13 indicadores, a sua concretização é explicitada nos pontos seguintes.

M22

DISTINGUIR, DIVULGAR E PROMOVER A PRÁTICA DO VOLUNTARIADO

No âmbito da promoção do reconhecimento coletivo do voluntariado e para efeitos da criação de uma identidade própria, foram realizadas as seguintes atividades em 2025:

- Promoção e disponibilização pública do Estudo sobre o Universo do Voluntariado em Portugal, com o objetivo de colmatar a escassez de dados sistematizados e reforçar o conhecimento estratégico sobre o setor. Este estudo visou apoiar a definição de políticas públicas mais eficazes e o desenvolvimento de estratégias de qualificação do voluntariado, assumindo particular relevância no horizonte do Ano Internacional do Voluntariado que se assinala no ano de 2026. Desenvolvido com independência técnica e em parceria com a Confederação Portuguesa do Voluntariado, Pista Mágica e ANIMAR, a análise realizada teve como objetivo central aprofundar o conhecimento estratégico sobre o universo do voluntariado em Portugal, com enfoque nas práticas e desafios das organizações promotoras de voluntariado, identificando constrangimentos e oportunidades e apresentando recomendações para a melhoria das políticas públicas e das práticas organizacionais;
- Reforço da articulação com organizações promotoras de voluntariado, entidades públicas e empresas, no sentido de promover práticas de voluntariado responsáveis e informadas. Esta promoção desenvolve-se no âmbito da relação protocolar que a CASES estabeleceu com 11 entidades, a saber: Universidade do Porto, Fundação Eugénio de Almeida, Entreaajuda, Instituto Politécnico de Castelo Branco, AESE – Escola de Direção e Negócios, Instituto Politécnico do Porto, Universidade do Porto, Associação Conversa Amina (ACA), A2D Consulting Lda. / MUDA - Plano de Ação para a Transição Digital - Programa EUSOUDIGITAL, ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais e a Confederação Portuguesa de Voluntariado;

- Lançamento e gestão das candidaturas ao 4.º Selo de Qualidade Academia Voluntária, tendo sido recebidas 13 candidaturas de instituições de Ensino Superior, e distinguidas 10 pelo trabalho desenvolvido na promoção da prática do Voluntariado para o biénio 2025/2026;
- Continuidade do trabalho de conceção do Código de Ética do Voluntariado e do Guia Prático de Voluntário;
- Lançamento do 3.º Galardão Autarquias Voluntárias, com a receção de 33 candidaturas, tendo sido aprovadas para atribuição, em sessão a realizar em 2026, 31 autarquias, evidenciando o trabalho desenvolvido pelos municípios na promoção da prática do Voluntariado para o ano de 2025;
- Distribuição de cerca de 14.023 exemplares do Kit de Voluntariado (com Notebook) aos/às voluntários/as inscritos/as e integrados/as em ações de voluntariado, através da Plataforma Portugal Voluntário, aos/às voluntários/as objeto de apoio da medida de apoio financeiro da CASES, aos participantes de ações de sensibilização e formação realizadas pela CASES e ainda a pedido de organizações promotoras de voluntariado;
- Emissão de 499 cartões de identificação do voluntário, de um total acumulado de cerca de 1.406 cartões, representando um decréscimo de emissões na ordem dos 6,4% (533), face ao ano anterior;
- Análise e emissão de parecer sobre 1.094 Programas de Voluntariado, de um total acumulado de 2.329 (para emissão de cartões autonomamente e no âmbito da Medida de Apoio ao Voluntariado);
- Gestão de 19 candidaturas à medida de apoio financeiro direcionada para as organizações promotoras de ações de voluntariado, para poderem fazer face às despesas decorrentes dos seguros de 595 voluntários/as que enquadram;
- Lançamento da Rubrica “Boas Práticas#”, com a divulgação de uma boa prática, integrando ainda um testemunho, os contactos e informações sobre o respetivo Banco Local de Voluntariado. Para além da divulgação no site, foi disponibilizada uma publicação no Facebook, com informação de uma forma prática e sucinta, dando também acesso ao link do artigo integral: #1 Cascais, #2 Mafra e #3 Matosinhos;
- Realização do Roadshow Voluntariado 2025, entre março e junho, dirigido a estabelecimentos de Ensino Secundário e Superior, nos seguintes termos:
 - ✓ Realização de 8 conjuntos de Workshops, em 7 localidades diferentes, envolvendo 8 escolas de ensino secundário, de norte a sul do país, com a realização de 28 horas de Sensibilização para o Voluntariado;
 - ✓ Divulgação e partilha nas redes sociais de 74 publicações relativas ao Roadshow Voluntariado 2025;
 - ✓ Envolvimento de 71 organizações promotoras de voluntariado, nacionais e locais;
 - ✓ Envolvimento e participação de 815 alunos/as;

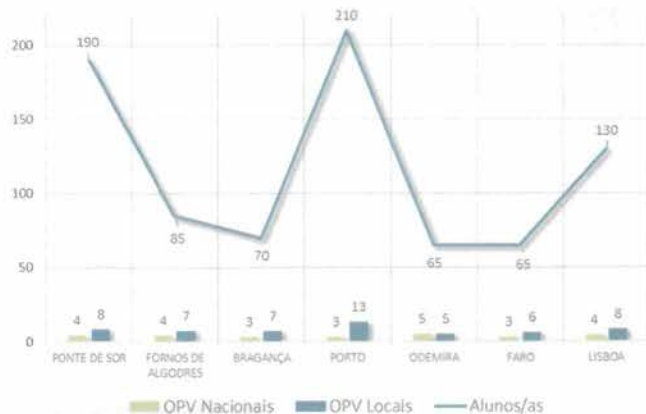


GRÁFICO 17 | Roadshow Voluntariado 2025 - Envolvimento dos Intervenientes

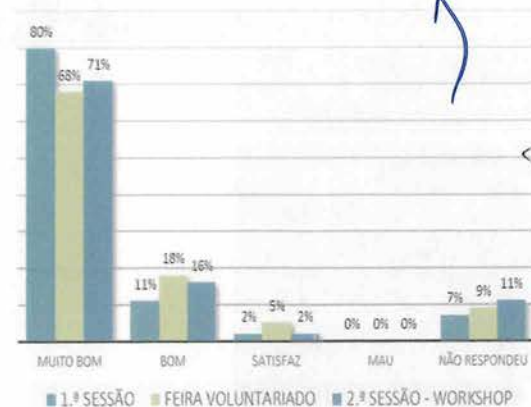


GRÁFICO 18 | Roadshow Voluntariado 2025 - Avaliação Global

- Realização do projeto Voluntarix – um projeto de Voluntariado para o 5.º ano de escolaridade. Esta ação decorreu no dia 13 de novembro na Escola Cardoso Lopes, na Amadora, e envolveu a mobilização de recursos internos da CASES (6 trabalhadores/as) e de 163 alunos/as. Estes alunos/as, integrados nas 7 turmas do 5.º ano da referida escola, participaram ativamente nas 7 estações temáticas (postos de trabalho): Árvore do Voluntariado, Que Mundo Maravilhoso, Navegar para uma nova terra, Dá um passo em frente, Direitos dos Coelhoos, Dinamite dos Direitos e Deveres e Chamada telefónica. No final, foram todos convidados a participar no evento de construção da palavra VOLUNTARIADO, que culminou na Ludoteca da referida escola;
- Participação no Congresso de Voluntariado de Outono, em Bruxelas, nos dias 14 a 16 de outubro;
- Gestão da área dedicada ao Voluntariado no site da CASES e da página de Facebook "Voluntariado CASES", na qual foram realizadas 440 publicações sobre conteúdos relacionados com o voluntariado em geral, as organizações que o promovem, os BLV e ainda ações de voluntariado, tendo registado 65.563 visualizações. Registam-se ainda 6.725 novos subscritores da área do Voluntariado.

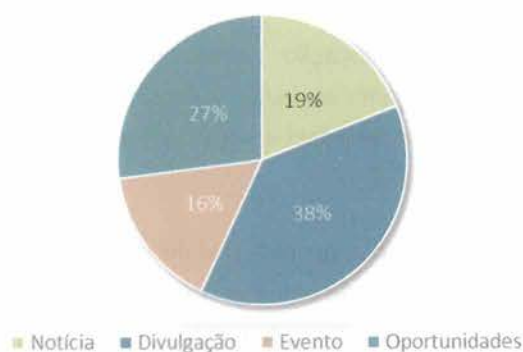


GRÁFICO 19 | Tipo de Publicação na área do Voluntariado

M22	Distinguir, divulgar e promover a prática do voluntariado	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 47	N.º de materiais disponibilizados	NA	1 000	0	DVPIS-EV	14 023	1402,3%	20%	20,0%	Superada
I 48	Realização da 4.ª edição do Selo de Qualidade Academia Voluntária	NA	31-dez-2025	0	DVPIS-EV	17-nov-2025	112,1%	30%	30,0%	Atingida
I 49	Realização da 3.ª edição do Galardo Arquêgo Voluntária	16-mai-2024	31-dez-2025	0	DVPIS-EV	4-jul-2025	149,5%	30%	30,0%	Atingida
I 50	Realização do Roadshow em estabelecimentos de ensino secundário e superior	0	31-out-2025	0	DVPIS-EV	17-mar-2025	175,2%	20%	20,0%	Superada
EXECUÇÃO M22									100,0%	

TABELA 25 | M22 – Execução 2025

M23

PROMOVER A PLATAFORMA PORTUGAL VOLUNTÁRIO E A MEDIDA DE APOIO AO VOLUNTARIADO

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado quer através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica, quer através da criação e disponibilização de instrumentos de apoio ao desenvolvimento da atividade, dos quais se destacam a medida de Apoio ao Voluntariado, vulgo medida de apoio ao seguro, e a PPV, Plataforma Portugal Voluntário.

Esta plataforma tem âmbito nacional e visa sistematizar a informação relativa à oferta e à procura do voluntariado, em todos os domínios de atividade, mediante a inscrição de organizações promotoras, iniciativas locais de voluntariado, de voluntários/as e a submissão de ações de voluntariado.

Pretende ser ainda um instrumento de qualificação, responsabilização e dinamização do voluntariado em Portugal, na medida em que procura qualificar os/as voluntários/as e as organizações promotoras de voluntariado, promover um voluntariado responsável e seguro para todos/as os/as intervenientes e dinamizar e concentrar o fluxo de informação nesta área.

Atualmente, a PPV conta com 546 organizações promotoras de voluntariado acreditadas, 75 ILV acreditadas, 10.634 voluntários/as validados/as e 695 ações de voluntariado validadas.

- Lançamento de novo aviso de abertura de candidaturas à da medida de apoio financeiro que decorreu até 15 de dezembro de 2025, tendo sido recebidas 19 candidaturas;
- Realização de reuniões, encontros, sessões de sensibilização e de promoção da PPV e da Medida de Apoio, com organizações promotoras de voluntariado e outras estruturas / organizações;
- Inscrição de um total de novos 1.550 registos, num decréscimo de 1% face ao ano anterior de 1.567, distribuídos pelos diferentes perfis: 36 organizações promotoras de ações de voluntariado, 1 Iniciativa Local de Voluntariado e 1.513 Voluntários/as, e ainda 103 ações de voluntariado.

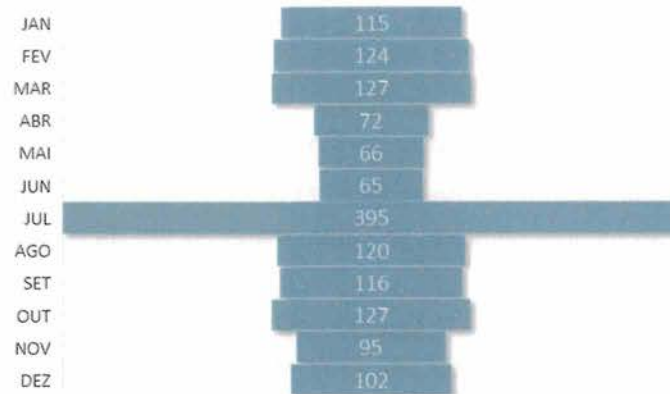


GRÁFICO 20 | PPV 2025 – N.º de Voluntários registados, por mês

M23	Promover a PIV e a Medida de Apoio ao Voluntariado	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I.51	N.º de reuniões, encontros, sessões de sensibilização e de promoção da PIV e da Medida de Apoio	25	25	0	DVPIS-EV	79	316,0%	40%	40,0%	Superada
I.52	N.º de divulgações da PIV nas redes sociais CASES e parceiros	2	40	0	DVPIS-EV	10	25,0%	30%	7,5%	Não Atingida
I.53	N.º de Voluntários/as abrangidos/as pela Medida de Apoio ao Voluntariado	548	120	0	DVPIS-EV	599	499,2%	30%	30,0%	Superada
EXECUÇÃO M23									77,5%	

TABELA 26 | M23 – Execução 2025

M24

CAPACITAR ORGANIZAÇÕES E VOLUNTÁRIOS/AS

A CASES tem-se afirmado na área do Voluntariado através de atividades de informação e sensibilização para a prática de voluntariado de forma qualificada, responsável e dinâmica. De facto, esta linha de atuação visa a qualificação do trabalho voluntário através da capacitação dos seus atores principais/ intervenientes: na vertente de capacitação dos voluntários - no que respeita à informação sobre os seus direitos e deveres, à consciencialização e preparação para a relação quer com os técnicos nas organizações que promovem as ações, quer com o público-alvo das ações de voluntariado; mas também na capacitação das organizações promotoras de ações de voluntariado para uma melhor gestão dos voluntários e para um maior reconhecimento do trabalho voluntário. Assim, em 2025 foram realizadas as seguintes ações:

- Continuidade do trabalho de revisão do Manual de Formação de Formadores, em formato digital;
- Desenvolvimento de ações para efeitos de futura operacionalização da Academia Voluntária;
- Participação na Unidade Curricular de Competências Transversais – Formação em Responsabilidade Social promovido pela Universidade do Porto;
- Participação na Formação “Gestão de Voluntariado”, promovido pela ANIMAR;

- Participação da CASES em 5 Academias de Verão da Fórum Estudante e no CIS Digital Bootcamp, onde foram apresentados, para além do tema do Voluntariado, o tema da Economia Social tendo-se verificado a participação de 240 jovens de idades entre os 15 aos 19 anos;
- Participação do Projeto COPPER – Voluntariado na Justiça;
- Divulgação e partilha de informações sobre 271 práticas, ações de voluntariado, medidas de apoio e ações de formação na área dedicada ao voluntariado no site da CASES e na página do Facebook do Voluntariado;
- Programação e realização de 66 sessões para Voluntários/as e Organizações Promotoras de Voluntariado, no âmbito do ciclo de sensibilização e formação, envolvendo cerca de 1.980 participantes, num acumulado de 4.874;

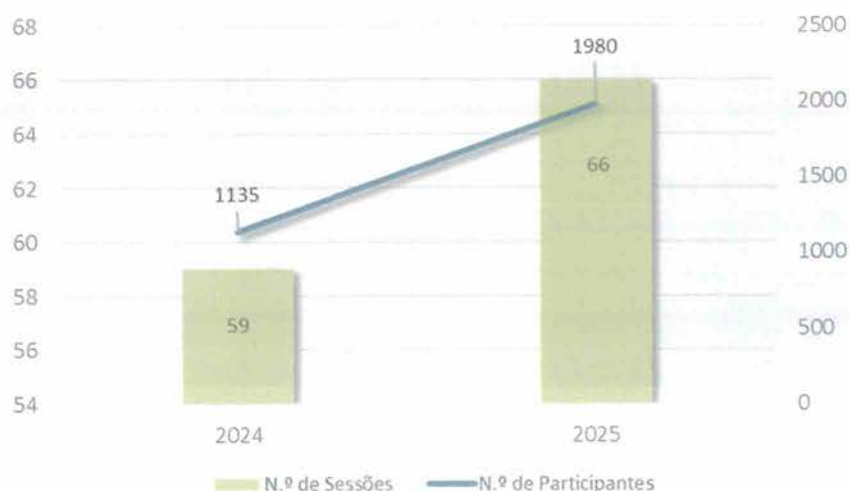


GRÁFICO 21 | Sessões de Sensibilização 2024/2025 - Evolução

- Emissão de 138 certificados de participação e declarações várias, representando um decréscimo de emissões na ordem dos 3% (143), face ao ano anterior;
- Realização de 79 reuniões com organizações promotoras de voluntariado para promoção, gestão e criação de iniciativas/oportunidades de voluntariado.

M24	Capacitar Organizações e Voluntários	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNICIA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 54	N.º de práticas, ações e medidas divulgadas	325	150	10	DVPIS-EV	271	180,7%	30%	30,0%	Superada
I 55	N.º de sessões de sensibilização e formação	59	40	0	DVPIS-EV	66	165,0%	40%	40,0%	Superada
I 56	Realização da 1.ª Academia do Voluntariado	0	31-dez-2025	0	DVPIS-EV	0	0,0%	30%	0,0%	Não Atingida
EXECUÇÃO M24									70,0%	

TABELA 27 | M24 – Execução 2025

Reconhecendo a importância dos Bancos e Bolsas Locais de Voluntariado, adiante designados genericamente por BLV, enquanto estruturas locais, próximas das populações e conhecedoras das realidades locais, que promovem e disseminam as práticas de voluntariado, em 2025 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Alargamento da Rede de Bancos Locais através do estabelecimento de um novo protocolo de colaboração e preparação do processo de assinatura de dois novos protocolos, num total de 100 BLV com protocolo de colaboração, com um acréscimo de 3% (97) face ao ano anterior;
- Acompanhamento de BLV em processo de constituição e apoio à inscrição e utilização da PPV;
- Reforço do apoio técnico e do acompanhamento aos BLV, visando uma ligação em rede e a superação das dificuldades técnicas;
- Realização de 69 reuniões, atividades, eventos e outras iniciativas realizadas em articulação direta com os BLV;
- Levantamento e sistematização de boas práticas dos BLV, para posterior promoção e disseminação;
- Divulgações de atividades e boas práticas dos BLV;
- Lançamento da Semana Nacional de Voluntariado, em parceria com a Confederação Portuguesa do Voluntariado, onde foram recolhidas e divulgadas 92 iniciativas, no continente e nas ilhas;



GRÁFICO 22 | Semana Nacional do Voluntariado 2025 - Tipo de Atividades realizadas

- Lançamento do Booklet da Semana Nacional do Voluntariado 2025, que contém todas as informações relativas às iniciativas que se encontram no site da SNV (www.cases.pt/snv2025) e que se desenvolveram entre os dias 1 a 5 de dezembro de 2025, no âmbito da Semana Nacional do Voluntariado e das comemorações do Dia Internacional do Voluntário, celebrado a 5 de dezembro. Neste Booklet encontrar-se, para além das iniciativas, o enquadramento da Semana Nacional do Voluntariado, algumas fotos de iniciativas que foram enviadas e ainda algumas estatísticas;
- Participação, em novembro de 2025, no XI Encontro Intermunicipal do Voluntariado.

M25	Reforçar o Papel dos BLV e das Boas Práticas de Voluntariado	RESULTADO 2024	META 2025	TOLERÂNCIA	UNIDADE ORÇÂNCIA	RESULTADO 2025	GRAU DE EXECUÇÃO	PESO	EXECUÇÃO PONDERADA	CLASSIFICAÇÃO
I 57	Aumento do n.º de BLV com protocolos com a LAISEV	3,0%	5,0%	0	DVPIS-EV	4,9%	98,0%	10%	9,8%	↓ Não Atingida
I 58	N.º de Atividades, eventos e outras iniciativas realizadas em articulação direta com os BLV	40	25	0	DVPIS-EV	69	276,0%	45%	45,0%	↑ Superada
I 59	N.º de divulgação dos BLV (atividades e boas práticas)	28	25	0	DVPIS-EV	58	232,0%	45%	45,0%	↑ Superada
EXECUÇÃO M25									99,8%	

TABELA 28 | M25 – Execução 2025

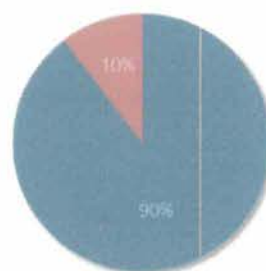
[Handwritten signature]

IV.2.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS INDICADORES

No que respeita ao universo de indicadores de desempenho, constata-se que 52 dos 58 indicadores³ apresentaram execução (89,7%), com a sua média de 84,0%⁴. Foram apenas seis (10,3%) os indicadores que não conseguiram alcançar resultados a inscrever no presente relatório.

Sobre estes importa referir que, na sua quase totalidade (exceção feita ao Indicador 56 – Realização da 2.ª Academia do Voluntariado), o não cumprimento das metas previstas esteve, no seu essencial, relacionado com fatores extrínsecos e, por tal, não dependentes de ações diretas da CASES, designadamente nas matérias relacionadas com o lançamento da BDPEES, Estatuto Fiscal das EES ou Empresa Social, as quais dependiam da intervenção de entidades terceiras, e nos dois últimos casos, de pronúncia da governação.



■ COM EXECUÇÃO ■ SEM EXECUÇÃO

GRÁFICO 23 | Indicadores 2025 – Execução

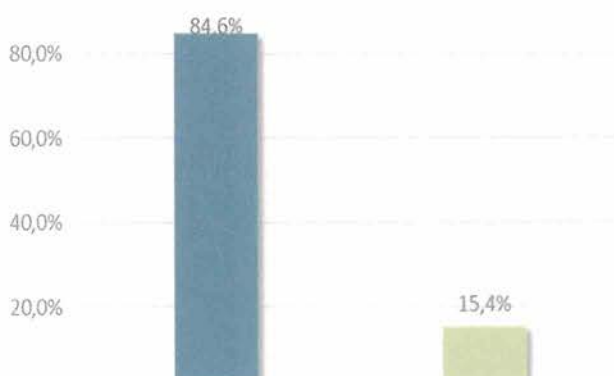


GRÁFICO 24 | Indicadores 2025 – Tipologia quanto à execução

Será ainda de assinalar que, destes, 34,1% atingiram a meta, e 65,9% superaram os objetivos estabelecidos.

Dentro do universo de indicadores que registaram execução, 15,4% apresentaram resultados inferiores ao objetivo traçado, por oposição a 84,6% de indicadores que atingiram ou superaram a meta estabelecida.

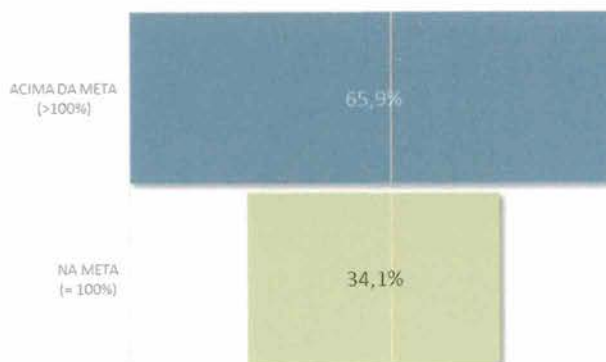


GRÁFICO 25 | Indicadores 2025 – Tipologia quanto à meta alcançada

³ O PAO 2025 integrava 59 indicadores, sendo que passaram a 58, atendendo a que, por motivos anteriormente expostos, o Indicador 19 perdeu pertinência.

⁴ Valor ajustado a um nível de execução de 100%.

Ainda a respeito dos indicadores que apresentaram execução, convém ainda salientar que apenas 2 tiveram concretização inferior a 50%, ao passo que 11,5% teve a execução situada entre os 50% e 99%, tendo, a grande maioria dos indicadores sido concretizado na totalidade (84,6%).

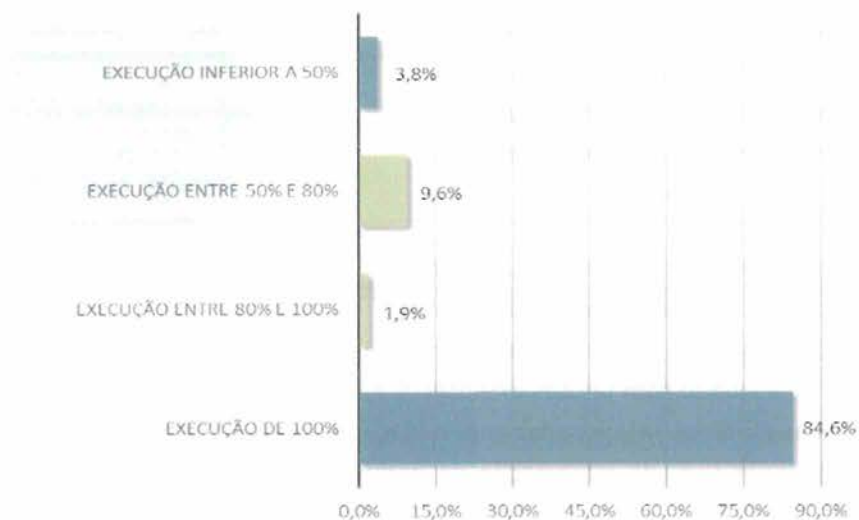


GRÁFICO 26 | Indicadores 2025 com execução – Níveis

4.
R

I 1	Apresentação de documento orientador para a criação da Estratégia Nacional para a Economia Social
I 2	Realização da XIV Edição do prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio, de acordo com os prazos definidos em regulamento
I 3	Digitalização e disponibilização da obra de António Sérgio em arquivo
I 6	Aumento do n.º de visitas ao website e de interações nas redes sociais
I 7	Organização e gestão de eventos da CASES
I 8	N.º de publicações da Revista Digital "Economia Social – Leituras & Debates"
I 11	N.º de exemplares catalogados e que passam a fazer parte do acervo disponibilizado publicamente
I 12	Verificação e indexação dos registos do Fundo Cooperativas
I 13	N.º de participações e intervenções em reuniões e iniciativas internacionais
I 14	N.º de ações de formação realizadas dedicadas a Cooperativas
I 15	N.º de ações de formação GOES realizadas
I 16	N.º de ações do Curso de Gestão de Projetos realizadas
I 17	N.º de ações do Curso Introdução à Economia Social
I 18	Nível de satisfação por parte dos formandos, superior a Bom, relativo à formação da CASES
I 20	N.º de Ações do Curso de Avaliação de Impacto
I 21	N.º de EES abrangidas pela formação de avaliação de impacto
I 22	Realização da Academia Y.ES
I 23	N.º de participantes nas Sessões e na Academia Y.ES
I 24	Cumprimento do calendário de ações acordadas com o INE para 2025
I 25	N.º de ações de divulgação da Conta Satélite
I 27	N.º de relatórios estatísticos produzidos
I 28	N.º de relatórios sobre as 100 maiores cooperativas
I 29	N.º de ações de divulgação de estatísticas do setor da ES
I 30	N.º de eventos realizados no âmbito do AIC 2025
I 31	N.º de publicações editadas no âmbito do AIC 2025
I 32	N.º de candidaturas recebidas
I 33	N.º de candidaturas aprovadas para comparticipação de despesas administrativas
I 34	N.º de candidaturas aprovadas para comparticipação de processos de digitalização
I 35	N.º de candidaturas aprovadas para comparticipação de processos para comunicação do modelo cooperativo
I 36	N.º de ações de sensibilização
I 37	Prazo médio de resposta (n.º de dias) aos pedidos de Parecer realizados no âmbito dos atos de comunicação
I 38	N.º de cooperativas com Relatórios e Contas disponibilizados publicamente
I 39	N.º de páginas digitalizadas
I 40	N.º de candidaturas ao PNM
I 41	N.º de sessões de sensibilização junto das entidades parceiras
I 42	N.º de atendimentos e reuniões que visam a capacitação dos promotores
I 43	Proporção do número de promotores que avaliam positivamente (superior a Satisfaz) a atuação da CASES e das ECPAT
I 44	Proporção de projetos validados que obtiveram Apoio Técnico após encaminhamento da CASES
I 45	Taxa de resposta dos promotores ao inquérito de monitorização e avaliação do trabalho das ECPAT e de acompanhamento das candidaturas validadas
I 46	Proporção do número de candidaturas impulsionadas por EES
I 47	N.º de materiais disponibilizados
I 48	Realização da 4.ª edição do Selo de Qualidade Academia Voluntária
I 49	Realização da 2.ª edição do Galardão Autarquia Voluntária
I 50	Realização do Roadshow em estabelecimentos de ensino secundário e superior
I 51	N.º de reuniões, encontros, sessões de sensibilização e de promoção da PPV e da Medida de Apoio
I 52	N.º de divulgações da PPV nas redes sociais CASES e parceiros
I 53	N.º de Voluntários/as abrangidos/as pela Medida de Apoio ao Voluntariado
I 54	N.º de práticas, ações e medidas divulgadas
I 55	N.º de sessões de sensibilização e formação
I 57	Aumento do n.º de BLV com protocolo com a CASES
I 58	N.º de Atividades, eventos e outras iniciativas realizadas em articulação direta com os BLV
I 59	N.º de divulgações dos BLV (atividades e boas práticas)

TABELA 29 | Indicadores 2025 – Com execução

I 4	Discussão sobre Estatuto Fiscal
I 5	Apresentação de proposta de Estatuto Fiscal
I 9	Participação em grupo de trabalho no âmbito da CPES para preparação de documento consensual de enquadramento da figura da empresa social
I 10	Apresentação de proposta de diploma legal sobre a empresa social
I 26	Lançamento da BDPEES
I 56	Realização da 2.ª Academia do Voluntariado

TABELA 30 | Indicadores 2025 – Sem execução

B.

8 A.
R

V

—
RECURSOS HUMANOS



3.
A
2

RECURSOS HUMANOS

Durante o exercício de 2025, a atividade da CASES contou com uma estrutura humana que garantiu a capacidade técnica e operacional da organização, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, apresentando-se, no presente capítulo, um conjunto de indicadores que permitem conhecer a realidade organizacional que esteve na base do desempenho da CASES durante o ciclo de gestão em apreço.

A 31 de dezembro de 2025, a CASES contava com 35 trabalhadores/as, dos quais 57,2% tinham idade compreendida entre os 20 anos e os 44 anos, 31,4% entre os 45 e os 64 anos, e 11,4% acima dos 65 anos, situando-se a média de idades nos 43 anos.

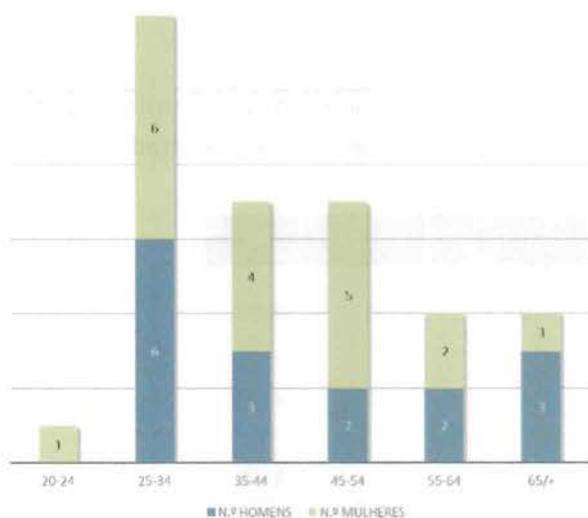


GRÁFICO 27 | RH 2025 – Estrutura etária (n.º)

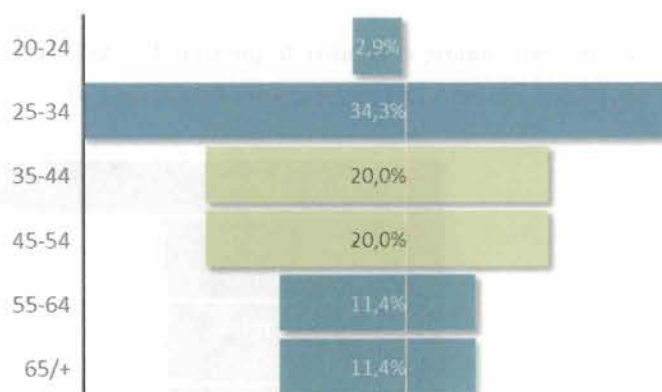


GRÁFICO 28 | RH 2025 – Estrutura etária (%)

A constituição do quadro de pessoal apresenta um número superior de mulheres, correspondente a 54,3% do total de trabalhadores e dirigentes da CASES.

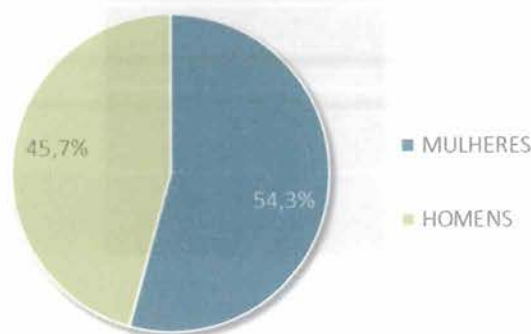


GRÁFICO 29 | RH 2025 – Constituição por género (%)

No que respeita aos vínculos contratuais observados na CASES, salienta-se, a inexistência de precariedade laboral, coexistindo modalidades contratuais de nomeação (caso dos membros executivos da Direção da CASES), contratos de trabalho em funções públicas (trabalhadores com origem nos quadros de pessoal do INSCOOP) e contratos individuais de trabalho (restantes trabalhadores/as), representando, estes últimos, 86%. Mais se refere que os vínculos laborais por nomeação representam 9% e os contratos de trabalho em funções públicas representam 9% da totalidade dos vínculos contratuais existentes.

2025	VÍNCULO CONTRATUAL										
	NOMEAÇÃO			CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS			CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO				
CATEGORIA PROFISSIONAL	N.º HOMENS	N.º MULHERES	%	N.º HOMENS	N.º MULHERES	%	N.º HOMENS	N.º MULHERES	%	TOTAL	%
Dirigentes	2	1	9%	0	0	0%	0	0	0%	3	9%
Técnicos/as Superiores	0	0	0%	0	0	0%	12	16	80%	28	80%
Assistentes Técnicos/as	0	0	0%	1	0	3%	0	1	3%	2	6%
Técnicos/as de Informática	0	0	0%	0	0	0%	0	0	0%	0	0%
Assistentes Operacionais	0	0	0%	0	1	3%	1	0	3%	2	6%
TOTAL	2	1	9%	1	1	6%	13	17	86%	35	100%

TABELA 30 | RH 2025 – Vínculo contratual

No ano em análise, o quadro de pessoal da CASES apresentavam uma taxa de escolaridade do ensino superior de 88,6%, correspondente à percentagem de trabalhadores/as que possuem licenciatura e mestrado.

ESCOLARIDADE	N.º HOMENS	N.º MULHERES	TOTAL	%
Até ao 1.º Ciclo Ensino Básico	0	0	0	0,0%
2.º e 3.º Ciclos Ensino Básico	0	1	1	2,9%
Ensino Secundário	3	0	3	8,6%
Licenciatura	7	13	20	57,1%
Mestrado	6	5	11	31,4%
Doutoramento	0	0	0	0,0%
TOTAL	16	19	35	100,0%

TABELA 31 | RH 2025 – Habilitações Académicas

No que diz respeito à movimentação de trabalhadores/as, no ano de 2025, existiu a saída de um trabalhador, tendo sido registada a entrada de dois novos trabalhadores.

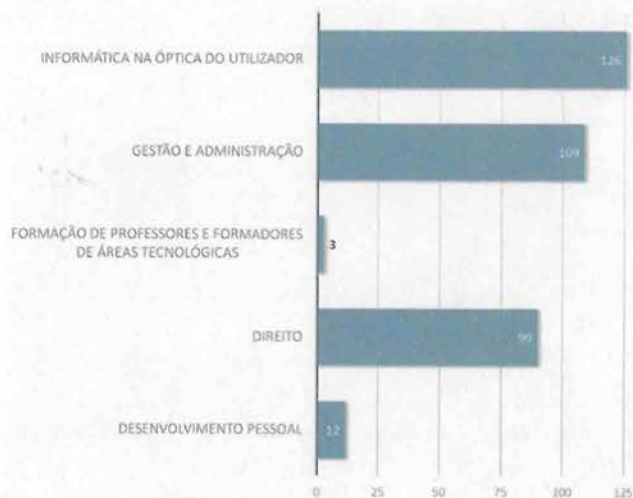


GRÁFICO 30 | RH 2025 – Distribuição de Horas de Formação por área formativa

Relativamente à formação e capacitação dos/as trabalhadores/as da CASES, e tendo sido considerado o diagnóstico de necessidades formativas realizado no final de 2024, verificou-se a participação em 17 iniciativas formativas, as quais representaram um volume total de formação de 354 horas.

Salienta-se que para este valor contribuíram ações do programa formativo promovido pela Secretaria-Geral do MTSSS e formações promovidas pelo INA/NSBE.

Acresce referir que as matérias relacionadas com Tecnologias de Informação e Comunicação, Gestão e Administração e Direito constituíram as principais áreas de formação em 2025 realizada, com um total de 339 horas frequentadas.

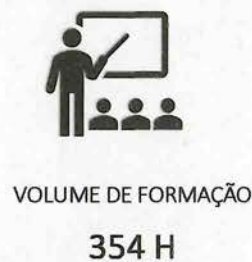
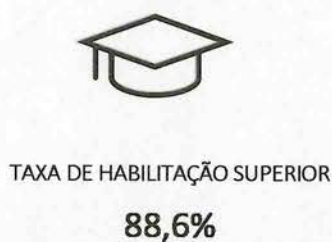


TABELA 32 – INFOGRAFIA 2025 – Síntese de Indicadores

Ainda no âmbito da matéria tratada no presente capítulo, regista-se que, em continuidade com a sua linha de atuação, a CASES manteve a aplicação das medidas de conciliação que se encontram devidamente inscritas no seu Regulamento Interno, sendo disso exemplo a existência de horário flexível, a possibilidade de gozo de dispensas de serviço, bem como a possibilidade de trabalho em regime híbrido, conciliando trabalho à distância com trabalho presencial.

8.

8

8

8

VI

RELATÓRIO DE CONTAS

31 de dezembro de 2025

3.
P
S
D

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

BALANÇO

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	265.308,68	279.893,68
Ativos intangíveis	4	12.390,30	48.417,54
		277.698,98	328.311,22
Ativo corrente			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	6	-	68.825,48
Outras contas a receber	8	113.230,70	20.498,46
Diferimentos	9	8.923,31	7.915,43
Caixa e depósitos	3	4.041.929,91	3.767.402,57
		4.164.083,92	3.864.641,94
Total do ativo		4.441.782,90	4.192.953,16
Património Líquido			
Património/ Capital	10	302.000,00	302.000,00
Reservas	10	1.564.193,77	1.564.193,77
Resultados transitados	10	1.446.448,09	1.501.516,94
Resultado líquido do período	10	(68.893,84)	(55.068,85)
Total do Património Líquido		3.243.748,02	3.312.641,86
Passivo			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Adiantamentos a clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	7	36.720,37	33.336,18
Outras contas a pagar	11	1.161.314,51	845.673,65
Diferimentos	9	-	1.301,47
		1.198.034,88	880.311,30
Total do Passivo		1.198.034,88	880.311,30
Total do património líquido e do passivo	3	4.441.782,90	4.192.953,16

[Handwritten signature]

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

[Handwritten signature]

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valores expressos em euros			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2025	31/12/2024
Prestações de serviços	12	3.360,00	-
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	13	2.378.091,17	2.325.017,81
Fornecimentos e serviços externos	14	(482.434,87)	(411.556,35)
Gastos com pessoal	15	(1.249.080,01)	(1.211.161,00)
Transferências e subsídios concedidos	16	(625.033,81)	(664.989,06)
Outros rendimentos e ganhos	17	-	31.619,60
Outros gastos e perdas	18	(22.145,68)	(66.762,36)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		2.756,80	2.168,64
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	19	(50.612,24)	(54.263,38)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(47.855,44)	(52.094,74)
Juros e gastos similares suportados	20	(20.029,52)	(2.038,98)
Resultado antes de imposto		(67.884,96)	(54.133,72)
Imposto sobre o rendimento	21	(1.008,88)	(935,13)
Resultado líquido do exercício		(68.893,84)	(55.068,85)

Resultado líquido do exercício⁵.

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]

Hugo Gonçalves

[Handwritten signature]
A Direção
[Handwritten signature]

⁵ A apresentação de um resultado líquido negativo, em simultâneo com um excedente orçamental positivo (nota “saldos a transitar”), decorre da utilização da base de acréscimo na contabilidade patrimonial, que incorpora amortizações e acréscimos de gastos sem saída de caixa, face à base de caixa (ou caixa modificada) subjacente ao apuramento do resultado orçamental. Assim, o resultado patrimonial é penalizado por ajustamentos económicos não monetários, enquanto o excedente orçamental traduz a boa execução financeira e o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental. Esta situação é particularmente comum em entidades que se regem pelo SNC-AP com estrutura patrimonial que detêm ativos amortizáveis, nas quais o relevo das amortizações e dos acréscimos de gastos em base de acréscimo pode conduzir à apresentação de resultados patrimoniais negativos, não obstante a manutenção de níveis adequados de sustentabilidade financeira.

Rubricas	Contabilidade Orçamental	Contabilidade Financeira
Acréscimos de gastos		X
Acréscimos de rendimentos		X
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		X
Diferimento de gastos		X
Diferimento de rendimentos		X
Receitas consignadas anteriores	X	

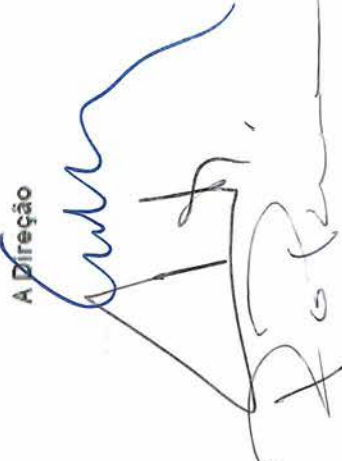
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em euros									
Descrição	Notas	Capital/Património Realizado	Reservas legais	Reservas para Educação e Formação	Reservas decorrentes de transferências de Ativos	Resultados transferidos	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2024	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.467.159,80	34.357,14	3.367.710,71	3.367.710,71
Alterações no período		-	-	-	-	34.357,14	(34.357,14)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(55.068,85)	(55.068,85)	(55.068,85)
Resultado Integral	10	-	-	-	-	-	(55.068,85)	(55.068,85)	(55.068,85)
A 31 de dezembro de 2024	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.501.516,94	(55.068,85)	3.312.641,86	3.312.641,86
A 1 de janeiro de 2025		302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.501.516,94	(55.068,85)	3.312.641,86	3.312.641,86
Alterações no período	10	-	-	-	-	(55.068,85)	55.068,85	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(68.893,84)	(68.893,84)	(68.893,84)
Resultado Integral	10	-	-	-	-	-	(68.893,84)	(68.893,84)	(68.893,84)
A 31 de dezembro de 2025	10	302.000,00	108.711,91	390.692,07	1.064.789,79	1.446.448,09	(68.893,84)	3.243.748,02	3.243.748,02

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro


O Contabilista Certificado


A Direção




DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4.132,80	-
Pagamentos a fornecedores		(548.952,12)	(496.577,08)
Pagamentos ao pessoal		(787.218,45)	(750.839,81)
Caixa gerada pelas operações		(1.332.037,77)	(1.247.416,89)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(935,13)	(73,57)
Outros recebimentos/pagamentos		1.607.500,24	1.434.596,50
Fluxos de caixa das atividades operacionais		274.527,34	187.106,04
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(18.409,34)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-	(18.409,34)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		-	(71.967,65)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	(71.967,65)
Variação de caixa e seus equivalentes		274.527,34	96.729,05
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	3.767.402,57	3.670.673,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	4.041.929,91	3.767.402,57
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período		3.767.402,57	3.670.673,52
Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
Saldo da gerência anterior		3.767.402,57	-
De execução orçamental		590.648,86	364.249,73
De operações de tesouraria		-	22.793,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.041.929,91	3.767.402,57
Equivalentes a caixa no fim do período		-	-
Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
Saldo para a gerência seguinte		4.041.929,91	3.767.402,57
De execução orçamental		886.141,83	590.648,86
De operações de tesouraria		-	-
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	179,43	382,80
Depósitos bancários	3	4.041.750,48	3.767.019,97
		4.041.929,91	3.767.402,57

R

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

B=

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Direção

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (RECEBIMENTOS)

Exercício: 2025 | Período:01-01-2025 a 31-12-2025

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					2025	2024
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	590 648,86	-	-	-	-	590 648,86	364 249,73
	Operações orçamentais [1]	-	-	-	-	-	-	-
	Restituição de saldos de operações orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	-	-	22 793
	Saldo de gerência anterior consignado	3 175 788,08	-	-	-	-	3 175 788,08	-
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências Correntes	3 212 797,19	-	-	-	-	3 212 797,19	2 916 164,22
R5.1	Administrações Públicas*	3 212 797,19	-	-	-	-	3 212 797,19	2 916 164,22
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades a)	2 812 797,19	-	-	-	-	2 812 797,19	2 666 164,22
R5.1.3	Segurança Social b)	400 000,00	-	-	-	-	400 000,00	250 000,00
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes c)	9 805,30	-	-	-	-	9 805,30	1 166,72
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	Receita efetiva [2]	3 222 602,49	-	-	-	-	3 222 602,49	2 917 330,94
	Receita não efetiva [3]	-	-	-	-	-	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	6 989 039,43	-	-	-	-	6 989 039,43	3 281 580,67
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	-	-	-	-	-	-	-

a) Mapa Execução Orçamental (R08.03.07 - Serviços e Fundo Autónomos)

b) Mapa Execução Orçamental (R08.06.04 - Outras Transferências)

c) Mapa Execução Orçamental (R08.01.99 - Outras Receitas de Correntes)

d) Mapa Execução Orçamental (R17.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

B =

O Contabilista Certificado

Hugo Romão

A Direção

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL (PAGAMENTOS)

Exercício: 2025 | Período:01-01-2025 a 31-12-2025

R

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO					2025	2024
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	1 245 034,15	-	-	-	-	1 245 034,15	1 165 064,22
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 015 936,94	-	-	-	-	1 015 936,94	963 053,31
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	21 040,56	-	-	-	-	21 040,56	13 875,40
D1.3	Segurança social	208 056,65	-	-	-	-	208 056,65	188 135,51
D2	Aquisição de bens e serviços	474 998,45	-	-	-	-	474 998,45	447 989,30
D3	Juros e outros encargos	123,06	-	-	-	-	123,06	35,06
D4	Transferências correntes	636 305,00	-	-	-	-	636 305,00	682 506,71
D4.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	636 305,00	-	-	-	-	636 305,00	682 506,71
Despesa de Capital								
D7	Investimento	-	-	-	-	-	-	18 409,34
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	12 677,45
D8.4	Outras	-	-	-	-	-	-	12 677,45
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva [5]		2 356 460,66	-	-	-	-	2 356 460,66	2 326 682,08
Despesa não efetiva [6]		590 648,86	-	-	-	-	590 648,86	364 249,73
D10	Ativos financeiros e)	590 648,86	-	-	-	-	590 648,86	364 249,73
D11	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Soma [7]=[5]+[6]		2 947 109,52	-	-	-	-	2 947 109,52	2 690 931,81
Pagamentos de operações de tesouraria [C]		-	-	-	-	-	-	22 793,24
Saldos para gestão seguinte		-	-	-	-	-	-	-
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		4 041 929,91	-	-	-	-	4 041 929,91	590 648,86
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		-	-	-	-	-	-	-
Saldo global [2]-[5]		866 141,83	-	-	-	-	866 141,83	590 648,86
Despesa primária		2 356 337,60	-	-	-	-	2 356 337,60	2 326 647,02
Saldo corrente		866 141,83	-	-	-	-	866 141,83	621 735,65
Saldo de capital		-	-	-	-	-	-	-31 086,79
Saldo primário		866 141,83	-	-	-	-	866 141,83	590 648,86
Receita total [1]+[2]+[3]		3 813 251,35	-	-	-	-	3 813 251,35	2 930 782,33
Despesa total [5]+[6]		2 947 109,52	-	-	-	-	2 947 109,52	2 677 480,42

e) Mapa Execução Orçamental (D12.02.00 - Outras Operações de Tesouraria)

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes *supra*.

O Coordenador Financeiro

[Assinatura]

O Contabilista Certificado

Hugo Romão

A Direção

[Assinatura]
[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

2 — Demonstração de execução orçamental da receita										
Rubrica/Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores		Receitas líquidas		Receitas cobradas brutas		Reembolsos e restituições		Recursos cobrados líquidos
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Receita corrente										
R3 Taxas, multas e outras penalidades	- 16 317,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R5 Transferências Correntes	3 239 114,00	-	-	3 212 797,19	-	3 212 797,19	-	-	-	3 212 797,19
R51 Administrações Públicas	3 239 114,00	-	-	3 212 797,19	-	3 212 797,19	-	-	-	3 212 797,19
R512 Administração Central - Outras entidades	2 839 114,00	-	-	2 812 797,19	-	2 812 797,19	-	-	-	2 812 797,19
R513 Segurança Social	400 000,00	-	-	400 000,00	-	400 000,00	-	-	-	400 000,00
R7 Outras receitas correntes	13 683,00	-	-	13 163,62	-	9 805,30	-	-	-	9 805,30
R14 Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	3 175 788,08	-	-	3 175 788,08	-	3 175 788,08	-	-	-	3 175 788,08
Na posse do serviço - Consignado	3 175 788,08	-	-	3 175 788,08	-	3 175 788,08	-	-	-	3 175 788,08
Total	6 444 902,08	-	-	6 401 748,89	-	6 398 390,57	-	-	0,00	6 398 390,57
										3 358,32
										99,28

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2 — Demonstração de execução orçamental da despesa										
Rubrica/Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas		Cativos		Compromissos		Despesas pagas líquidas de reposições		Recursos cobrados líquidos
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Despesa corrente										
D1 Despesas com o pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D11 Remunerações Certas e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D12 Alunos Variáveis ou Eventuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D13 Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D2 Aquisição de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D3 Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D4 Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D42 Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa de capital										
D6 Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D7 Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D71 Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D714 Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
										1,03
										71,06

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes supra.

O Coordenador Financeiro

O Contabilista Certificado





A Direção



B.

1

2

3

4

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS

ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

• 1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (doravante designada por CASES)

NIF: 509 266 614

Endereço: Rua Américo Durão, n.º 12 A, 1900-064, Lisboa

Código da classificação orgânica: 11.1.90.26.00

Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A criação da CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, CIPRL, foi autorizada pelo Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, o qual procedeu à extinção do INSCOOP - Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, I. P. e determinou que a CASES lhe sucedesse no conjunto dos seus direitos e obrigações e poderes públicos de autoridade, bem como na prossecução das suas atribuições de serviço público.

O Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, que o republicou.

A CASES rege-se, ainda, pelo disposto nos seus Estatutos, e aplicam-se-lhe os seguintes diplomas legais:

- Constituição da República Portuguesa;
- Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro;
- Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto;
- Lei do Orçamento de Estado, aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro;
- Decreto-Lei de Execução Orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

• 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei n.º 85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2015 onde aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A CASES está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

Assinala-se que na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2026, de 3 de fevereiro de 2026, que determina a exoneração da participação do Estado na CASES, poderá estar em causa a viabilidade desta entidade, ainda no decorrer do exercício de 2026.

Mais detalhes sobre este tema estão disponíveis na Nota 22 - Eventos subsequentes.

2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

• 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da CASES foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

i) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis,

após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a CASES.

A CASES procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

No que respeita à mensuração das obras de arte, foi feita uma estimativa do seu valor aquando da mensuração inicial não se tendo verificado nenhum ajustamento subsequentemente.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Equipamento básico	
Equipamento de Biblioteca	3
Bens próprios	5
Mobiliário	4
Equipamento fotográfico	4
Outro equipamento básico	5
Equipamento administrativo	
Equipamento informático	3
Equipamento de escritório	3
Outro Equipamento Administrativo	7
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	
Espólio Casa António Sérgio	-
Monografias, publicações e obras de arte	-

iii) Ativos intangíveis

A CASES reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CASES e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a CASES, procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos

fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	
Licenças	3
Software	3

iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A CASES tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

vii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

viii) Locações

As locações de ativos, relativamente às quais a CASES detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a CASES optou por alocar a locação na rubrica de Financiamentos obtidos.

ix) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

x) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 22.

• 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Nada a referir.

- 2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

No processo de aplicação das políticas contabilísticas, o órgão de gestão efetuou julgamentos relevantes nas seguintes matérias:

- A constituição de imparidades sobre outros devedores, designadamente saldos em litígio e montantes cuja recuperação é considerada de difícil estimativa, tendo sido avaliada a probabilidade de recuperação com base na informação disponível e no estado dos processos;
- O reconhecimento de acréscimos de rendimentos relativos a apoios financeiros a receber do IEPF, considerando a confirmação dos pressupostos subjacentes à atribuição dos apoios e o grau de certeza quanto ao seu recebimento;
- A determinação de acréscimos de gastos relativos a férias, subsídio de férias, comissões e juros financeiros bonificados a pagar ao BPF/SPGM no âmbito da Linha de Crédito Social Investe, tendo sido analisados os contratos e regras aplicáveis para estimar a obrigação correspondente.

Estes julgamentos foram necessários para assegurar a adequada representação das transações e eventos nas demonstrações financeiras.

- 2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As rubricas associadas às imparidades de outros devedores, aos apoios do IEPF a receber e aos acréscimos de férias, subsídio de férias, comissões e juros bonificados apresentam pressupostos e incertezas que poderão originar ajustamentos materiais nos períodos futuros, designadamente:

- A recuperação de saldos de outros devedores depende da evolução de processos judiciais e de fatores externos não totalmente controláveis;
- O recebimento dos apoios financeiros do IEPF depende do cumprimento dos critérios de elegibilidade e da validação final pela entidade financiadora;
- O cálculo dos acréscimos de férias, subsídio de férias, comissões e juros bonificados poderá sofrer alterações decorrentes de atualizações contratuais, variações de taxas ou revisões regulamentares;

Não obstante as incertezas acima descritas, os valores reconhecidos refletem a melhor estimativa do órgão de gestão à data de relato, com base na informação disponível.

- 2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

- 8 3. 4
- 2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As principais estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras incorporam riscos e incertezas que poderão originar ajustamentos materiais nos períodos subsequentes. As áreas que envolvem maior grau de incerteza incluem:

- A constituição de imparidades sobre outros devedores, nomeadamente saldos em litígio e montantes cuja recuperação depende de decisões judiciais futuras ou da capacidade financeira dos devedores;
- A determinação de acréscimos de rendimentos relativos a apoios financeiros do IEFP, cuja confirmação e recebimento dependem da validação final da entidade financiadora;
- A mensuração de acréscimos de gastos relativos a férias, subsídio de férias, comissões e juros bonificados associados à Linha de Crédito Social Investe (BPF/SPGM), os quais dependem de pressupostos relativos a taxas, regras contratuais e condições regulamentares futuras.

As estimativas reconhecidas refletem a melhor informação disponível à data de relato, podendo, contudo, ser ajustadas caso a evolução dos factos venha a diferir dos pressupostos considerados.

- 2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Durante o exercício, foram revistas estimativas contabilísticas relacionadas com imparidades de outros devedores, ajustando os montantes anteriormente registados de acordo com a evolução dos processos judiciais e com a informação atualizada sobre a capacidade de recuperação dos valores em dívida.

Foram igualmente revistos os acréscimos de rendimentos relativos a apoios do IEFP e os acréscimos de gastos referentes a férias, subsídio de férias, comissões e juros bonificados, refletindo informação mais recente sobre direitos adquiridos, condições contratuais e validação das entidades financiadoras.

As alterações efetuadas resultam da atualização de pressupostos e não representam uma mudança de política contabilística. Espera-se que estas estimativas possam continuar a ser ajustadas em períodos futuros, à medida que surjam novos dados ou ocorram desenvolvimentos relevantes.

- 2.8. Erros materiais de períodos anteriores.

Nada a referir.

3) CAIXA E DEPÓSITOS

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2025	2024
Caixa	179,43	382,60
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro/IGCP	4.041.750,48	3.767.019,97
Depósitos Bancários	4.041.750,48	3.767.019,97
Total de caixa e depósitos	4.041.929,91	3.767.402,57

4) ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período		Quantia escriturada	Final do período		Quantia escriturada
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas		Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	148.139,27	(99.721,73)	48.417,54	148.139,27	(135.748,97)	12.390,30
Propriedade industrial e intelectual	38.135,00	(38.135,00)	-	38.135,00	(38.135,00)	-
Total de Ativos Intangíveis	186.274,27	(137.856,73)	48.417,54	186.274,27	(173.883,97)	12.390,30

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Valores expressos em Euros		
	Quantia escriturada inicial	Variações	Quantia escriturada final
		Amortizações do período	
Ativos Intangíveis			
Programas de computador e sistemas de informação	48.417,54	(36.027,24)	12.390,30
Total de Ativos Intangíveis	48.417,54	(36.027,24)	12.390,30

Durante o exercício de 2025 não existiram adições nem diminuições de ativos intangíveis.

5) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis						
Equipamento básico	10 318,47	(8 408,67)	1 909,80	10 318,47	(8 948,18)	1 370,29
Equipamento administrativo	331 663,55	(292 476,03)	39 187,52	331 663,55	(306 225,30)	25 438,25
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238 500,00	-	238 500,00	238 500,00	-	238 500,00
Outros ativos fixos tangíveis	1 974,77	(1 678,41)	296,36	1 974,77	(1 974,63)	0,14
Sub-total	582.456,79	(302.563,11)	279.893,68	582.456,79	(317.148,11)	265.308,68
Total de Ativos Fixos Tangíveis	582.456,79	(302.563,11)	279.893,68	582.456,79	(317.148,11)	265.308,68

O saldo da rubrica de “Equipamento básico” refere-se na sua maioria referente a equipamento para a biblioteca. O saldo da rubrica “Equipamento administrativo” diz respeito, essencialmente, ao mobiliário e ao equipamento informático.

A rubrica de “Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” respeita ao espólio da Casa António Sérgio que inclui obras de arte, monografias e publicações.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2025 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações	Quantia escriturada final
		Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis			
Equipamento básico	1 909,80	(539,51)	1 370,29
Equipamento administrativo	39 187,52	(13 749,27)	25 438,25
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	238 500,00	-	238 500,00
Outros ativos fixos tangíveis	296,36	(296,22)	0,14
Sub-total	279.893,68	(14.585,00)	265.308,68
Total de Ativos Fixos Tangíveis	279.893,68	(14.585,00)	265.308,68

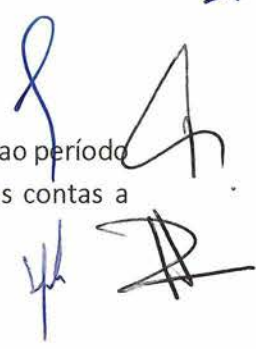
Durante o exercício de 2025 não existiram adições nem diminuições de ativos fixos tangíveis.

6) DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS BONIFICADOS E SUBSÍDIOS REEMBOLSÁVEIS

A 31 de dezembro de 2024, o saldo da rubrica “devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis” era de 68.825,48 Euros. Este montante diz respeito a valores a receber pela CASES do IEF, resultantes do Protocolo da Linha de Crédito SOCIAL INVESTE, celebrado, em março de 2013, entre o IEF,

B.

a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedade de Garantia Mútuo e a SPGM. No que respeita ao período de 2025, o montante a receber pela CASES do IEFP está reconhecido na rubrica de "Outras contas a receber", na Nota 8.



7) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da CASES entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Os saldos credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2025	2024
	Credor	Credor
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas		
IRC estimado	1.008,88	935,13
IRS Dependentes	11.030,00	11.408,00
IRS Independentes	885,14	116,25
Contribuições para a CGA	873,70	1.555,14
Contribuições para a Segurança Social	21.563,91	19.321,66
Penhora	500,84	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	857,90	-
Total de Estado e Outros Entes Públicos	36.720,37	33.336,18

8) OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica outras contas a receber era o seguinte:

	Euros							
	2025				2024			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Adiantamentos a Fornecedores	1.051,78	-	-	1.051,78	1.755,47	-	-	1.755,47
Cartão de crédito	148,63	-	-	148,63	-	-	-	-
Acréscimos de Rendimentos	108.671,99	-	-	108.671,99	18.742,99	-	-	18.742,99
Outros devedores	3.358,32	202.767,79	(202.767,79)	3.358,32	-	202.767,79	(202.767,79)	-
Total de outras contas a receber	113.230,70	202.767,79	(202.767,79)	113.230,70	20.498,46	202.767,79	(202.767,79)	20.498,46

3.
44
Ch

A rubrica de "Outros devedores" corresponde maioritariamente a uma dívida que se encontra em processo judicial e também a montantes não elegíveis pagos a formandos no âmbito do anterior programa CoopJovem. Dado que em ambos os casos os montantes se afiguram de difícil recuperação, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela CASES, foram constituídas imparidades sobre os mesmos.

A rubrica "Acréscimos de rendimentos" corresponde, na sua maioria, a apoios financeiros por receber pelo IEFP ao abrigo do Programa Nacional de Microcrédito (PNM).

R

9) DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

	Euros	
	2025	2024
Outros gastos a reconhecer	8.923,31	7.915,43
Total de diferimentos - Ativo	8.923,31	7.915,43

	Euros	
	2025	2024
Outros rendimentos a reconhecer	-	1.301,47
Total de diferimentos - Passivo	-	1.301,47

A rubrica de "Outros gastos a reconhecer" diz respeito a pagamentos de serviços da atividade corrente e seguros que reportam ao exercício de 2026.

10) PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2025, o Património líquido da CASES, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	302.000,00	-	-	302.000,00
Reservas				
Reservas legais	108.711,91	-	-	108.711,91
Reservas para Educação e Formação	390.692,07	-	-	390.692,07
Reservas decorrentes de transferências de Ativos	1.064.789,79	-	-	1.064.789,79
Resultados transitados	1.501.510,94	(55.068,85)	-	1.446.448,09
Resultado líquido do período				
Ano 2024	(55.068,85)	-	55.068,85	-
Ano 2025	-	-	(68.893,84)	(68.893,84)
Total do Património/Capital	3.312.641,86	(55.068,85)	(13.824,99)	3.243.748,02

O capital social da CASES, em particular, o qual ascende a 302,000.00 Euros, é constituído da seguinte forma:

Cooperadores	Euros	
	2025	
	%	Capital
Participação do Estado	66,22	200.000,00
ANIMAR	5,63	17.000,00
CONFECOOP	5,63	17.000,00
CONFAGRI	5,63	17.000,00
CNIS	5,63	17.000,00
União das Misericórdias Portuguesas	5,63	17.000,00
União das Mutualidades Portuguesas	5,63	17.000,00
Total do Capital	100,00	302.000,00

11) OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2025	2024
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	162.808,10	163.706,24
Gastos com empréstimos bonificados	86.143,96	86.114,44
Outros acréscimos de gastos	46.220,62	25.204,11
Outros credores	866.141,83	590.648,86
Total de outras contas a pagar	1.161.314,51	845.673,65

O saldo da rubrica “Credores por acréscimos de gastos”, no montante de 295,172.68 Euros diz respeito a:

- i) especialização de férias e subsídio de férias de 2025 a pagar em 2026;
- ii) comissões e juros financeiros bonificados a debitar pelo Banco Português de Fomento (BPF), ao abrigo do Protocolo da Linha de Crédito Social Invest (firmado com a SPGM); e
- iii) gastos da atividade corrente da CASES.

O saldo da rubrica “Outros credores”, no montante 866.141,83 Euros, é composto por verbas atribuídas pelo IEFP que posteriormente serão devolvidas.

12) PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante inscrito na rubrica "Prestações de serviços", respeita a serviços de formação prestados.

13) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica de "Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, tem a seguinte composição:

	Euros	
	2025	2024
Transferências IEFP		
Geral	1.932.972,17	2.140.455,77
Microcrédito	18.477,39	15.666,67
Social Investe	17.610,79	-
Transferências IGFSS	400.000,00	168.895,37
Outros	9.030,82	-
Total de transferências e subsídios obtidos	2.378.091,17	2.325.017,81

14) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos", em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como se segue:

	Euros	
	2025	2024
Trabalhos especializados	159.270,37	152.485,15
Honorários	127.677,97	101.447,86
Publicidade, comunicação e imagem	16.346,36	2.162,34
Conservação e reparação	8.949,73	12.829,17
Vigilância e segurança	1.292,69	9.341,98
Comissões	62,97	-
Outros serviços especializados	19.073,64	8.448,55
Serviços especializados	332.673,73	286.715,05
Material de escritório	20.474,73	30.338,78
Artigos para oferta	31.608,54	5.598,86
Artigos de limpeza e higiene	1.426,02	370,60
Outros materiais	5.540,93	1.014,68
Livros e documentação técnica	3.539,34	-
Materiais de consumo	62.589,56	37.322,92
Combustíveis e lubrificantes	3.187,50	3.789,81
Eletricidade	2.393,20	2.190,01
Água	1.392,16	526,55
Energia e fluidos	6.972,86	6.506,37
Deslocações e estadas	39.273,45	24.583,78
Outros	87,00	-
Deslocações, estadas e transportes	39.360,45	24.583,78
Rendas e alugueres	9.475,53	20.894,97
Comunicação	12.605,68	16.791,75
Limpeza, higiene e conforto	4.562,71	5.405,85
Contencioso e notariado	2.400,00	11.502,20
Outros serviços	5.153,94	1.833,46
Serviços diversos	40.838,27	56.428,23
Total de fornecimentos e serviços externos	482.434,87	411.556,35

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos" apresenta uma variação positiva de 17%, apresentando-se a principal razão para este aumento as atividades decorrentes do Ano Internacional das Cooperativas (AIC 25).

A rubrica de "Trabalhos especializados", apresenta na sua maioria gastos referentes a serviços de informática e licenças de software, auditoria interna, prestação de serviços de ROC e de contabilidade.

A rubrica de "Honorários" engloba gastos relacionados com serviços de consultoria técnica ao abrigo do PNM – Programa Nacional de Microcrédito e gastos com formadores externos dos programas de formação ministrados pela CASES e apoio jurídico especializado.

A rubrica "Conservação e reparação", apresenta os gastos de serviços de manutenção da Casa António Sérgio e serviços de manutenção de instalações.

A rubrica "Artigos para oferta" diz respeito no seu essencial a material de promoção dos Kits de voluntariado.

A rubrica "Deslocações e estadas" dizem maioritariamente respeito a gastos incorridos com deslocações ao estrangeiro e deslocações em viatura própria em Portugal.

15) GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos "Gastos com o pessoal", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	150.238,88	140.892,33
Remunerações do pessoal	883.491,71	860.198,47
Encargos sobre remunerações	209.759,13	203.641,58
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	5.590,29	6.428,62
Total de gastos com pessoal	1.249.080,01	1.211.161,00

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 o número de colaboradores era de 35 e 34, respetivamente.

A Direção da CASES é composta por:

- Eduardo Manuel Fernandes Graça – Presidente da direção: auferiu 68.876,80 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 1º grau da Administração Pública.
- Carla Maria Olivença Ventura – Vice-Presidente: auferiu 57.694,70 Euros (rendimento anual bruto), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2º grau da Administração Pública.
- Paulo Jorge dos Santos Dinis Parreira – Vice-Presidente: auferiu 50.112,90 Euros (rendimento anual), valor de remuneração equiparado ao cargo de direção superior de 2º grau da Administração Pública.
- Eleutério Manuel Alves – Vogal não executivo, não remunerado (auferiu, 4.572,05 Euros em senhas de presença).
- Aldina Baptista Fernandes – Vogal não executiva, não remunerado (auferiu, 5.486,46 Euros em senhas de presença).

16) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Durante o período de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram transferidos os seguintes montantes:

	Euros	
	2025	2024
Transferências Correntes		
PAIE I	117.444,25	118.567,36
PAIE II	-	168.895,37
Programa de Apoio às Cooperativas PAC	423.543,44	316.679,33
Prémio António Sérgio	30.000,00	25.000,00
Prémios Ano Internacional das Cooperativas 2025 (AIC 25)	4.500,00	-
Confederação Portuguesa de Voluntariado	25.160,36	21.853,94
CPES - Confederação Portuguesa de Economia Social	19.253,98	204,06
CEEPS/CIRIEC Portugal	-	1.000,00
Plataforma Somos IPSS	-	12.720,00
Outros Apoios	5.131,78	69,00
Total de transferências e subsídios concedidos	625.033,81	664.989,06

A rubrica "Transferências e subsídios concedidos" apresenta uma variação negativa de 6%, apresentando-se as principais razões para esta redução: i) a diminuição das transferências Plataforma Somos IPSS e do apoio para a capacitação institucional das entidades da economia social através do PAIE II.

17) OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Correções relativas a períodos anteriores	-	31.619,60
Total de outros rendimentos e ganhos	-	31.619,60

O montante presente na rubrica de "correções relativas a períodos anteriores" em 2024 diz respeito maioritariamente a um acréscimo realizado em 2023 referente à transferência da CPES e em que o pagamento não se realizou em 2024, ocorrendo a reversão do mesmo.

18) OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica de "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Correções relativas a períodos anteriores		
- Outros	8.091,31	26.770,62
Quotas	7.873,00	39.991,70
Outros gastos	6.181,37	-
Total de outros gastos e perdas	22.145,68	66.762,32

O montante presente na rubrica de "Outros gastos" está relacionado essencialmente com pagamentos de quotas das quais a CASES é membro e outros apoios pontuais.

19) GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos "Gastos de depreciação e de amortização", em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é o seguinte:

	Euros	
	2025	2024
Equipamento básico	539,51	539,52
Equipamento administrativo	13.749,27	9.807,70
Outros ativos fixos tangíveis	296,22	394,92
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	14.585,00	10.742,14
Programas de computador e sistemas de informação	36.027,24	43.521,24
Total de amortização em Ativos Intangíveis	36.027,24	43.521,24
Total de gastos de depreciação e amortização	50.612,24	54.263,38

20) JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os “Juros e gastos similares suportados” no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 têm a seguinte composição:

	Euros	
	2025	2024
Juros e gastos similares suportados	20.029,52	2.038,98
Total de juros e gastos similares suportados	20.029,52	2.038,98

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” diz respeito a juros e gastos financeiros reconhecidos ao abrigo do contrato celebrado (acordo) em março de 2013, entre o IEFP, a CASES, as Instituições de Crédito, as Sociedades de Garantia Mútua e a SPGM, pagos ao BPF.

21) IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A CASES foi reconhecida como entidade de utilidade pública (art.13.º do Decreto-Lei n.º 282/2009, de 7 de outubro), pelo que se encontra isenta em sede de IRC.

Nos rendimentos provenientes de operações de capital a CASES encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (“Código do IRC”) à taxa normal de 20%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de “Imposto sobre o rendimento do período” é detalhado como se segue:

	Euros	
	2025	2024
Matéria coletável		
Com isenção	(102.292,41)	(55.068,85)
Regime geral	-	-
Coleta	-	-
Tributação Autónoma	(1.008,88)	(935,13)
Total de imposto sobre o rendimento	(1.008,88)	(935,13)

O imposto apurado no quadro supra, no montante de 1.008,88 Euros deve-se à Tributação Autónoma aplicada sobre as deslocações em viatura própria e ajudas de custo.

22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Encontra-se pendente o Processo Judicial n.º 12/23.6BEPRT, referente a uma ação administrativa no valor de 99.969,22 euros, instaurada por Volodymyr Dovhan contra o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) e o extinto Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo (INSCOOP), cuja posição processual foi assumida pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), enquanto sua sucessora legal.

A ação visa a impugnação do despacho do Delegado Regional do Norte do IEFP, de 23 de janeiro de 2012, que determinou a cobrança ao Autor da quantia correspondente à restituição de apoios públicos concedidos no âmbito de programas de incentivo ao setor cooperativo. O Autor pretende a anulação desse ato administrativo e o afastamento da obrigação de pagamento.

Embora o INSCOOP e, por sucessão, a CASES, figure como réu, o ato impugnado foi praticado exclusivamente por um órgão do IEFP, I. P., sem qualquer intervenção da CASES nem competência desta para determinar a restituição em causa. Por esse motivo, a CASES suscitou a exceção de ilegitimidade passiva e requereu a sua absolvição da instância. Até ao momento, não foi ainda proferida decisão judicial sobre esta exceção nem sobre o mérito da ação.

23) RELATO POR SEGMENTOS

A NCP 25 — Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos.

O Manual de Implementação do SNC-AP é omissivo nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável às EPR.

De acordo com aquela norma "Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos". Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

"(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato.

Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade 'Cessão Administrativa e Financeira'; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que está empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular."

Pelo exposto, não estão definidos segmentos de serviços, por se considerar que não existem segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada.

A CASES exerce a sua atividade área geográfica de NUT III, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos. Para além disso, o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos permitidos pela NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, não seria justificado face aos benefícios que daí decorreriam.

24) CONTABILIDADE DE GESTÃO

No exercício de 2025, não se encontrava ainda implementado o subsistema de contabilidade de gestão, conforme previsto no artigo 3.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nomeadamente na NCP27 – Contabilidade de Gestão.

Conscientes de que a ausência deste subsistema limita a produção de informação relevante para a avaliação do desempenho organizacional, análise de custos por atividades e suporte à tomada de decisão estratégica, comprometendo parcialmente o cumprimento dos princípios de eficiência, eficácia e economia na gestão pública, continuaremos a desenvolver todos os esforços para que nos próximos exercícios seja alterado o sistema de contabilidade de custos existente.

25) EVENTOS SUBSEQUENTES

No período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e a data de emissão das demonstrações financeiras, não foram identificados eventos materialmente relevantes que exigissem ajustes às demonstrações financeiras apresentadas.

Importa destacar que, em virtude da reunião do Conselho de Ministros realizada em 28 de novembro de 2025, o Governo comunicou oficialmente a intenção da exoneração da participação do Estado na CASES, inserida na reforma do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Essa decisão foi formalizada por meio da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2026, publicada em 3 de fevereiro de 2026, estabelecendo um prazo de 180 dias para a saída do Estado, sem que até ao momento tenha sido apresentado um plano de transição definido, alternativa institucional delineada ou garantias referentes à continuidade das funções, programas ou condições dos trabalhadores da CASES.

A Direção manterá acompanhamento permanente da evolução do enquadramento institucional durante o exercício de 2026, procedendo às divulgações que se revelem necessárias nos termos do normativo aplicável.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

RECEITA

A execução orçamental da receita em 2025, assenta num total da receita cobrada pela CASES no montante de 6.398.390,57 Euros, representando um grau de execução de 99%.

As Receitas Próprias representam 51% do total da Receita Cobrada Líquida.

As Receitas Próprias Consignadas totalizam o montante de 3.175.788,08 Euros e dizem respeito a receitas anteriores ao perímetro orçamental.⁶

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros

Orçamento por Fonte Financiamento	Orçamento Inicial	Peso relativo por FF	Orçamento Corrigido	Peso relativo por FF	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo por FF	Grau de Execução
	1		2		3		4 = 3/2
Financiamento União Europeia	-	0%	-	0%	-	0%	0%
Receitas Próprias (RP)	3 314 114,00	100%	3 313 594,62	51%	3 222 602,49	50%	97%
Receitas Próprias Consignadas (RP)	-	0%	3 175 788,08	49%	3 175 788,08	50%	100%
Total	3 314 114,00	100%	6 489 382,70	100%	6 398 390,57	100%	99%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

QUADRO 1 | Orçamento por fonte de financiamento, inicial, corrigido e receita cobrada líquida de 2025

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida entre 2025 e 2024, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada no quadro seguinte:

Valores expressos em euros

Financiamento União Europeia		Receitas Próprias (RP)		Total de Receita de	
2025	2024	2025	2024	2025	2024
-	13 451,39	6 398 390,57	3 294 899,90	6 398 390,57	3 308 351,29

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

QUADRO 2 | Evolução da Estrutura da receita cobrada líquida

⁶ Introdução em contabilidade orçamental das receitas consignadas anteriores à entrada da CASES em perímetro orçamental, em conformidade com a determinação do Tribunal de Contas constante do seu Relatório n.º 16/2025, relativo à verificação das contas do exercício de 2020.

3.

8 A

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição das Receitas Próprias por classificação económica.

						Valores expressos em euros	
Classificação Económica	2025				2024	Variação Anual	
	Orçamento Corrigido	Peso relativo	Receita Cobrada		Receita Cobrada Líquida		
			Líquida	Peso relativo			
			(1)		(2)	(3) = (1 - 2)/2	
Multas e Penalidades diversas	16 317,00	0%	-	0%	-	0%	
Serviços e Fundos Autónomos - IEFPP	2 839 114,00	40%	2 812 797,19	40%	2 666 164,22	5%	
Outras Transferências - IGFSS	400 000,00	6%	400 000,00	6%	250 000,00	60%	
Outras Receitas correntes	13 683,00	0%	9 805,30	0%	1 166,72	740%	
Saldo de gerência anterior - Consignado	3 175 789,00	45%	3 175 788,08	45%	-	0%	
Outras Operações de Tesouraria	635 649,00	9%	590 648,86	8%	377 568,96	56%	
Total de Receitas Próprias	7 080 552,00	100%	6 989 039,43	100%	3 294 899,90	112%	
União Europeia - Instituições	-	0%	-	-	13 451,39	-100%	
Total de Receitas Europeias	-	0%	0,00	0%	13 451,39	-100%	
Total de Receitas	7 080 552,00	100%	6 989 039,43	100%	3 308 351,29	111%	

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

QUADRO 3 | Distribuição das Receitas

As transferências do IEF e do IGFSS assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas com um total de 46%, verificando-se uma variação anual de 65%.

As entidades financiadoras do Orçamento da CASES, acima referidas, tal como nos anos anteriores cumpriram no seu global com as mensualizações acordadas aquando do escalonamento das mesmas.

DESPESA

As despesas da CASES por classificação económica estão representadas no quadro seguinte:

Classificação Económica	2025					Valores expressos em euros
	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução	
	1	2	3	4	5=4/2	
Despesa Corrente						
01 Despesas com pessoal	1.368.814,00	1.439.109,53	1.278.998,84	1.245.034,15	87%	
02 Aquisição de Bens e Serviços	872.064,00	967.371,00	475.968,69	474.998,45	49%	
03 Outros Encargos Financeiros	1.200,00	1.200,00	123,06	123,06	10%	
04 Transferências Correntes	870.785,00	851.257,47	636.305,00	636.305,00	75%	
07 Aquisição de bens de capital	124.993,00	2.697,00	-	-	0%	
08 Transferências de capital	31.258,00	7.479,00	-	-	0%	
12 Outras Operações de Tesouraria	45.000,00	635.649,00	-	590.648,86	93%	
Total de orçamento de funcionamento	3.314.114,00	3.904.763,00	2.391.395,59	2.947.109,52	75%	
Total de Despesa	3.314.114,00	3.904.763,00	2.391.395,59	2.947.109,52	75%	

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

QUADRO 4 | Despesa por classificação económica

As despesas totais pagas durante o exercício de 2025 ascenderam a 2.947.109,52 Euros, representando uma taxa de execução total de 75%, relativamente ao orçamento corrigido.

O quadro que se segue detalha as despesas com pessoal pelas suas diferentes componentes/rúbricas:

Valores expressos em euros

	Remunerações certas e permanentes	Abonos Variáveis ou Eventuais	Outras Despesas de Segurança Social	Total de Despesas com Pessoal	Variação Despesas com Pessoal
	1	2	3	4=1+2+3	6=(4-5)/5
2025	1 015 936,94	21 040,56	208 056,65	1 245 034,15	
2024	963 053,31	13 875,40	188 135,51	1 165 064,22	7%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

QUADRO 5 | Despesas com pessoal por rúbrica

Da análise do quadro *supra* pode concluir-se que as despesas de pessoal da CASES aumentaram 7% de 2024 para 2025, resultante, no essencial das atualizações remuneratórias conforme o decreto de lei Decreto-Lei n.º 1/2025, tendo por referência o Sistema Remuneratório da Administração Pública (SRAP). Esta variação pode ser desagregada em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e outras despesas de segurança social.

SALDOS A TRANSITAR⁷

O quadro seguinte apresenta os saldos de gerência de 2025 e 2024, evidenciando uma variação positiva de cerca de 52%, passando de 590.648,86 Euros em 2024 para 866.141,83 Euros em 2025.

Esta evolução ficou a dever-se, essencialmente, à não execução integral da dotação prevista para o suporte e desenvolvimento da Base de Dados Permanente da Economia Social (BDPEES), cuja concretização foi parcialmente diferida no tempo por razões de natureza operacional e procedimental, determinando a permanência das correspondentes disponibilidades financeiras no final do exercício.

Acresce que, no decurso de 2025, foram aplicados cativos no montante global de 818.314 Euros, correspondentes a cerca de 25% do orçamento inicial aprovado, os quais limitaram a disponibilidade efetiva de verbas durante o exercício e contribuíram para a acumulação de saldo de gerência no final do período.

Não obstante o aumento verificado, o saldo de gerência mantém-se compatível com as necessidades previsíveis de tesouraria e com o normal desenvolvimento das atividades da CASES, refletindo essencialmente condicionamentos orçamentais e ajustamentos no calendário de execução de determinadas medidas, e não um desvio face aos objetivos financeiros estabelecidos.

O Saldo gerência não perfaz o valor integral de caixa e depósitos bancários uma vez que no mesmo existe valor de receitas próprias anteriores à conversão da CASES.

⁷ Vide nota da Demonstração de Resultados.

	Valores expressos em euros	
	2025	2024
Saldo a Transitar		
Receitas Próprias (RP)	866.141,83	590.648,86
Total	866.141,83	590.648,86

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

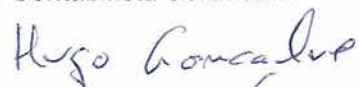
QUADRO 6 | Saldos de Gerência

O saldo das "Receitas Próprias" será devolvido no ano seguinte, conforme o procedimento adotado desde a integração da CASES no perímetro orçamental.

O Coordenador Financeiro



O Contabilista Certificado



A Direção

